

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01764-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A	3 - CNPJ 02.558.124/0001-12
4 - NIRE 33300262377		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO Rua Regente Feijó, 166 sala 1687-B		2 - BAIRRO OU DISTRITO Centro	
3 - CEP 20060-060	4 - MUNICÍPIO Rio de Janeiro		5 - UF RJ
6 - DDD 021	7 - TELEFONE 2121-6474	8 - TELEFONE -	9 - TELEFONE -
10 - TELEX			
11 - DDD 021	12 - FAX 2121-6388	13 - FAX -	14 - FAX -
15 - E-MAIL invest@embratel.com.br			

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME Isaac Berenzstejn			
2 - ENDEREÇO COMPLETO Av. Presidente Vargas, 1012 - 11º andar		3 - BAIRRO OU DISTRITO Centro	
4 - CEP 20071-090	5 - MUNICÍPIO Rio de Janeiro		6 - UF RJ
7 - DDD 021	8 - TELEFONE 2121-6474	9 - TELEFONE -	10 - TELEFONE -
11 - TELEX			
12 - DDD 021	13 - FAX 2121-6388	14 - FAX -	15 - FAX -
16 - E-MAIL invest@embratel.com.br			

01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/01/2005	31/12/2005	3	01/07/2005	30/09/2005	2	01/04/2005	30/06/2005
9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR Ernst & Young Auditores Independentes S.S.					10 - CÓDIGO CVM 00471-5		
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO João Ricardo Pereira da Costa					12 - CPF DO RESP. TÉCNICO 722.071.677-04		

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01764-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A	3 - CNPJ 02.558.124/0001-12
---------------------------	--	--------------------------------

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Mil)	1 - TRIMESTRE ATUAL 30/09/2005	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 30/06/2005	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 30/09/2004
Do Capital Integralizado			
1 - Ordinárias	282.027.682	282.027.682	124.369.031
2 - Preferenciais	476.278.322	476.278.322	210.029.997
3 - Total	758.306.004	758.306.004	334.399.028
Em Tesouraria			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	1.208.556	1.239.457	1.607.871
6 - Total	1.208.556	1.239.457	1.607.871

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Nacional Holding
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 113 - Telecomunicações
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL Exercer controle de empresas de telecomunicações
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Total
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES Sem Ressalva

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	----------	------------------------

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INÍCIO PGTO.	6 - TIPO AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
----------	------------	---------------	--------------	------------------	---------------	-------------------------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01764-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A	3 - CNPJ 02.558.124/0001-12
---------------------------	--	--------------------------------

01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO

1 - ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
01	23/05/2005	4.096.713	1.822.800	Subscrição Particular em Dinheiro	423.906.976	4,3000000000
02	24/10/2005	5.074.941	978.228	Incorporação de Empresas	230.452.650	0,0000000000

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA 09/11/2005	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01764-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A	3 - CNPJ 02.558.124/0001-12
---------------------------	--	--------------------------------

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/09/2005	4 - 30/06/2005
1	Ativo Total	6.730.619	6.663.147
1.01	Ativo Circulante	24.913	26.154
1.01.01	Disponibilidades	15.860	17.075
1.01.02	Créditos	0	0
1.01.03	Estoques	0	0
1.01.04	Outros	9.053	9.079
1.01.04.01	Tributos Diferidos e a Recuperar	9.040	9.050
1.01.04.02	Dividendos a Receber	0	0
1.01.04.03	Outros ativos circulantes	13	29
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	12.516	12.516
1.02.01	Créditos Diversos	0	0
1.02.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0
1.02.02.01	Com Coligadas	0	0
1.02.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.03	Outros	12.516	12.516
1.02.03.01	Depósitos judiciais	12.516	12.516
1.03	Ativo Permanente	6.693.190	6.624.477
1.03.01	Investimentos	6.693.190	6.624.477
1.03.01.01	Participações em Coligadas	0	0
1.03.01.02	Participações em Controladas	6.693.190	6.624.477
1.03.01.03	Outros Investimentos	0	0
1.03.02	Imobilizado	0	0
1.03.03	Diferido	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01764-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A	3 - CNPJ 02.558.124/0001-12
---------------------------	--	--------------------------------

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/09/2005	4 - 30/06/2005
2	Passivo Total	6.730.619	6.663.147
2.01	Passivo Circulante	176.228	163.178
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0
2.01.02	Debêntures	0	0
2.01.03	Fornecedores	42	41
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	31	208
2.01.05	Dividendos a Pagar	12.286	12.291
2.01.06	Provisões	0	0
2.01.06.01	Contas a pagar e despesas provisionadas	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.01.08	Outros	163.869	150.638
2.01.08.01	Pessoal, encargos, e benefícios sociais	0	0
2.01.08.02	Outras obrigações	163.869	150.638
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	13.431	13.431
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0
2.02.02	Debêntures	0	0
2.02.03	Provisões	0	0
2.02.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.02.05	Outros	13.431	13.431
2.02.05.01	Impostos, Taxas e Contribuições	12.516	12.516
2.02.05.02	Recursos Capitalizáveis - AFAC	0	0
2.02.05.03	Outras Obrigações	915	915
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	6.540.960	6.486.538
2.05.01	Capital Social Realizado	4.096.713	4.096.713
2.05.02	Reservas de Capital	0	0
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	2.255.012	2.254.662
2.05.04.01	Legal	201.706	201.706
2.05.04.02	Estatutária	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	1.590.150	1.590.150
2.05.04.05	Retenção de Lucros	476.819	476.819
2.05.04.05.01	Para Investimentos	476.819	476.819
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	(13.663)	(14.013)
2.05.04.07.01	Ações em tesouraria	(13.663)	(14.013)
2.05.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	189.235	135.163

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01764-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A	3 - CNPJ 02.558.124/0001-12
---------------------------	--	--------------------------------

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2005 a 30/09/2005	4 - 01/01/2005 a 30/09/2005	5 - 01/07/2004 a 30/09/2004	6 - 01/01/2004 a 30/09/2004
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	0	0	0	0
3.02	Deduções da Receita Bruta	0	0	0	0
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	0	0	0	0
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	0	0	0	0
3.05	Resultado Bruto	0	0	0	0
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	54.384	193.187	(65.686)	(126.748)
3.06.01	Com Vendas	0	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(1.908)	(3.998)	(965)	(4.419)
3.06.03	Financeiras	813	10.777	213	914
3.06.03.01	Receitas Financeiras	821	15.538	652	1.863
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(8)	(4.761)	(439)	(949)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	10	0	33
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	0	0	(605)	(612)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	55.479	186.398	(64.329)	(122.664)
3.06.06.01	R.E.P./Prov. Passivo Descob. Controlada	55.479	186.398	(64.329)	(122.664)
3.07	Resultado Operacional	54.384	193.187	(65.686)	(126.748)
3.08	Resultado Não Operacional	0	0	0	0
3.08.01	Receitas	0	0	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	54.384	193.187	(65.686)	(126.748)
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(30)	(1.894)	0	0
3.11	IR Diferido	0	0	0	2.472
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01764-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A	3 - CNPJ 02.558.124/0001-12
---------------------------	--	--------------------------------

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2005 a 30/09/2005	4 - 01/01/2005 a 30/09/2005	5 - 01/07/2004 a 30/09/2004	6 - 01/01/2004 a 30/09/2004
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	54.354	191.293	(65.686)	(124.276)
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	757.097.448	757.097.448	332.791.157	332.791.157
	LUCRO POR AÇÃO	0,00007	0,00025		
	PREJUÍZO POR AÇÃO			(0,00020)	(0,00037)

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

1. Histórico e Contexto Operacional

A Embratel Participações S.A. (“Embrapar” ou “Sociedade”) foi constituída de acordo com o artigo 189 da Lei n.º 9.472/97 - Lei Geral das Telecomunicações, e com base no Decreto n.º 2.546, de 14 de abril de 1998, resultante da cisão da Telecomunicações Brasileiras S.A. - Telebrás, cujo protocolo foi aprovado em Assembléia de Acionistas realizada em 22 de maio de 1998. O laudo de avaliação foi elaborado com data-base de 28 de fevereiro de 1998.

O Governo Federal vendeu a participação de 19,26% na Sociedade em leilão público realizado na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, em 29 de julho de 1998, sendo esta adquirida pela Startel Participações Ltda., subsidiária brasileira da WorldCom, Inc. (“MCI”).

Em 23 de julho de 2004, foi concluída a operação objeto do contrato celebrado entre a MCI e a Teléfonos de México, S.A. de C.V. (“Telmex”), sociedade organizada e existente de acordo com as leis do México. A Telmex adquiriu, por meio de suas subsidiárias Latam Brasil LLC e Latam Telecomunicaciones LLC., a totalidade das participações, diretas e indiretas, detidas pela MCI no capital social da Startel Participações Ltda. e New Startel Participações Ltda., controladoras da Sociedade. Essa operação foi autorizada, no segundo trimestre de 2004, pelo Juiz da Corte de Falências dos Estados Unidos da América (“US Bankruptcy Court”). A aprovação pela Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel já ocorreu no enfoque da regulamentação de telecomunicações, restando a aprovação sob o enfoque concorrencial para que então possa ocorrer a aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, embora a Telmex já tenha assumido a administração da Sociedade em 23 de julho de 2004.

Em 13 de dezembro de 2004, foi realizado, na Bolsa de Valores do Estado de São Paulo – Bovespa, leilão para oferta pública de aquisição de ações da Sociedade por alienação de controle (“OPA”), feita por Telmex Solutions Telecomunicações Ltda.(subsidiária da Latam Brasil LLC), que adquiriu 47.841.438 mil ações ordinárias adicionais, aumentando sua participação na Sociedade para 90,25% das ações ordinárias (33,57% do capital total).

Em 3 de maio de 2005, foi concluída a subscrição integral de ações objeto do aumento de capital da Sociedade que passou a ser de R\$4.096.713, correspondente a uma emissão de 157.658.651 mil ações ordinárias e 266.248.325 mil ações preferenciais, aumentando a participação indireta da Telmex sobre o capital votante na Sociedade de 90,25% para 95,14%.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A Sociedade detém 98,99% do capital social da Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. – Embratel (“Embratel”), empresa prestadora dos serviços de telecomunicações, principalmente, de longa distância nacional e internacional, em consonância com os termos das concessões outorgadas pelo Governo Federal, com renovação vinculada ao cumprimento de metas de universalização, por um período de 20 anos a partir de 31 de dezembro de 2005, a título oneroso, sujeito à regulamentação da Anatel.

Adicionalmente, a Sociedade detém 100,00% da Vésper Holding S.A. e Vésper Holding São Paulo S.A., bem como suas respectivas subsidiárias (Vésper S.A. e Vésper São Paulo S.A.), sendo estas últimas empresas prestadoras de serviços de telecomunicações. Até 26 de maio de 2005, as subsidiárias Vésper S.A. e Vésper São Paulo S.A., eram empresas notadamente prestadoras de serviços locais concorrentes nas regiões de São Paulo (Região III) e Norte e Nordeste (Região I) do Brasil. As operações de serviços de telefonia local da Vésper eram prestadas em 17 estados e suas licenças cobriam 76% da população brasileira. De acordo com o disposto no Ato n.º 40.812/2003 da Anatel, em até dezoito meses após a data de sua publicação (25 de novembro de 2003) era necessário eliminar todas as sobreposições de áreas de prestação ou de modalidade de serviços decorrentes da transferência de controle das empresa Vésper Holding S.A. e Vésper Holding São Paulo S.A. para a Sociedade.

Por tal motivo, em 27 de maio de 2005, consoante o disposto no Ato n.º 51.119/2005 da Anatel, as licenças para a prestação de serviços locais da Vésper S.A. e da Vésper São Paulo S.A. foram consolidadas com a licença detida pela Embratel para a prestação desta mesma modalidade de serviço. Como resultado, além de oferecer uma opção de escolha de provedor de telecomunicações local para clientes corporativos, esta aquisição fortalece e expande a estratégia da Embratel para oferecer telefonia local e acesso banda larga para pequenas empresas e para o mercado residencial.

A Sociedade está estudando a cisão da controlada CT Torres Ltda. adquirida em 2 de março de 2004 pela Embratel, cujo ativo fixo é composto por 622 torres de comunicação, pertencentes, até 2 de dezembro de 2003, a Vésper S.A. e Vésper São Paulo S.A., e incorporação das partes cindidas novamente pelas controladas Vésper S.A. e Vésper São Paulo S.A.

A Embratel constituiu, em 1º de novembro de 2000, a Star One S.A. (“Star One”) para gerir as operações de satélites, constituindo-se no principal provedor brasileiro de “transponders” para serviços de radiocomunicação, tais como: (i) serviços de rede; (ii) serviços de telecomunicações ponto a ponto; e (iii) difusão de programação de rádio e televisão. Na data da constituição, todas as condições relativas aos direitos e obrigações de exploração dos satélites brasileiros foram transferidas para a Star One,

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

que passou a ser detentora da licença para provimento dos referidos serviços até 31 de dezembro de 2005, sem ônus, exceto quando descrito, renováveis por 15 anos, a título oneroso, sujeito a regulamentação da Anatel.

Os negócios da Sociedade e suas controladas são regulamentados pela Anatel, o órgão regulador do mercado brasileiro de telecomunicações, conforme estabelecido na Lei n.º 9.472, de 16 de julho de 1997, e respectivos regulamentos, decretos, decisões e planos.

Em 5 de agosto de 2005, a controlada Embratel celebrou contrato de compra e venda de ações com a empresa Portugal Telecom Brasil S.A.. ("PT Brasil"), segundo o qual a PT Brasil transferirá para a controlada Embratel a totalidade das ações representativas de 100% do capital social da Primesys Soluções Empresariais S.A. ("Primesys") de sua titularidade, bem como todos os direitos decorrentes e pertinentes às referidas ações, mediante o pagamento de R\$231.250 pela controlada Embratel à PT Brasil após o cumprimento de condições precedentes. O valor será corrigido monetariamente pela variação acumulada da taxa média dos Depósitos Interfinanceiros - DI, calculada e divulgada pela CETIP - Taxa DI, verificada até a data de fechamento da operação, conforme definido no contrato de venda de ações.

Em 23 de maio de 2005, o Conselho de Administração autorizou os Diretores da Sociedade a tomar as medidas necessárias para a realização de estudos e a elaboração de análises da viabilidade econômico-financeira, com a finalidade de examinar a possibilidade de uma eventual aquisição pela Sociedade (i) da totalidade do capital social da Telmex do Brasil Ltda. ("TDB"), e (ii) de uma participação societária correspondente a 37,1% do capital social da Net Serviços de Comunicação S.A. ("NET"), detidas pela Telmex. Em setembro de 2005, a Administração da Sociedade concluiu pela viabilidade e o interesse da aquisição destas participações.

Estas aquisições serão implementadas por intermédio da incorporação dos patrimônios líquidos da Atlantis Holdings do Brasil Ltda. ("Atlantis"), sociedade por quotas de responsabilidade limitada, titular da totalidade das quotas representativas do capital da TDB, e da Latam do Brasil Participações S.A. ("Latam do Brasil"), sociedade anônima, titular das ações representativas de 37,1% do capital social da NET. Conforme aprovado em assembléia geral extraordinária realizada em 24 de outubro de 2005, a Sociedade recebeu, pelos seus respectivos valores contábeis, a totalidade dos bens, direitos e obrigações destas empresas, aumentando o seu patrimônio líquido em montante equivalente ao valor contábil dos patrimônios líquidos destas empresas, totalizando R\$978.227 e no conseqüente aumento do seu capital social no mesmo valor, com a emissão de 230.452.649.971 novas ações ordinárias.

O capital social da Sociedade passou a ser dividido em 988.758.654.307 ações

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

nominativas e sem valor nominal, sendo 512.480.331.944 ações ordinárias e 476.278.322.363 ações preferenciais.

Foram atribuídas aos acionistas de Latam do Brasil e Atlantis, em substituição a 100% das ações de sua titularidade, um total de 186.512.208.083 e 43.940.441.888 ações ordinárias nominativas de emissão da Sociedade, respectivamente, as quais farão jus aos mesmos direitos e vantagens atribuídos às ações ordinárias nominativas de emissão da Sociedade ora em circulação e participarão dos resultados do exercício social em curso proporcionalmente ao período seguinte à data de sua emissão, traduzindo-se, portanto, em uma relação de troca de 219,1087 e 35,1075 ações ordinárias emitidas pela Sociedade, respectivamente, em substituição a cada ação de emissão destas empresas, cancelada em virtude da incorporação.

A Anatel, previamente consultada, manifestou-se no sentido de que os termos e condições da incorporação atendem à legislação em vigor, tendo sido obtidas todas as autorizações necessárias. Em decorrência, a implementação da incorporação não depende de qualquer outra aprovação governamental.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas são de responsabilidade da Administração da Sociedade e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que incluem as práticas estabelecidas pela legislação societária brasileira, normas aplicáveis às concessionárias de serviços públicos de telecomunicações e normas e procedimentos contábeis estabelecidos pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Certas reclassificações foram realizadas nas demonstrações financeiras referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2004 para torná-las consistentes com a apresentação do período corrente.

3. Principais Práticas Contábeis

Na elaboração das demonstrações financeiras foram adotados princípios e práticas contábeis consistentes com os divulgados nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2004, publicadas na imprensa oficial em 28 de março de 2005.

Em adição às práticas mencionadas acima, a Sociedade é quotista em fundo de investimento exclusivo, cuja carteira de investimentos em títulos e valores mobiliários e passivos decorrentes da atividade do fundo passaram a ser apresentados de forma consolidada a partir do segundo trimestre de 2005.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do fundo de investimento são adquiridos com o objetivo de serem negociados freqüentemente e de forma ativa e, em atendimento às normas específicas do Banco Central do Brasil, são classificados como títulos para negociação estando registrados pelo valor de mercado determinado com base em cotações ou estimativas do administrador, sendo os ganhos e perdas realizados e não realizados reconhecidos no resultado.

4. Critérios de Consolidação

Nas demonstrações financeiras consolidadas são eliminados os investimentos nas controladas contra seus respectivos patrimônios líquidos, lucros ou prejuízos não realizados entre empresas, quando aplicáveis, resultados de equivalência patrimonial e provisões para cobertura de passivos a descoberto de controladas, receitas e despesas realizadas entre empresas, saldos entre as empresas nos ativos e passivos circulantes e a longo prazo, bem como é destacado o valor da participação dos acionistas minoritários nos resultados e nos patrimônios líquidos das controladas.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Sociedade e de suas controladas, por participação direta e/ou indireta no capital social/votante, como segue:

	<u>%</u>
Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. – Embratel	99,0
Star One S.A.	80,0
BrasilCenter Comunicações Ltda.	100,0
Click 21 Comércio de Publicidade Ltda.	100,0
Vésper Holding S.A.	100,0
Vésper Holding São Paulo S.A.	100,0
CT Torres Ltda.	100,0
Gollum Investments, Inc. ⁽¹⁾	100,0
Embratel Americas, Inc. ⁽¹⁾	100,0
Embratel Chile S.A. ⁽¹⁾	100,0
Embratel Internacional S.A. ⁽¹⁾	100,0
Embratel Uruguay S.A. ⁽¹⁾	100,0
Palau Telecomunicações Ltda. ⁽¹⁾	100,0
Ponape Telecomunicações Ltda. ⁽¹⁾	100,0
Avantis Investments, Inc. ⁽²⁾	100,0

(1) Foi aprovada pelo Conselho de Administração, a liquidação/dissolução das referidas empresas, porém os processos ainda encontram-se em andamento.

(2) A liquidação/dissolução desta controlada ocorrerá em 29 de dezembro de 2005.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

5. Receita Operacional Líquida

	Consolidado	
	30 de setembro	
	2005	2004
Área de voz		
Longa distância nacional	3.097.706	3.011.248
Longa distância internacional	504.938	566.161
	3.602.644	3.577.409
Área de dados		
Clientes corporativos e outros	1.171.505	1.163.552
Clientes - outras operadoras de telecomunicações	160.450	108.424
	1.331.955	1.271.976
Serviços locais	482.013	454.954
Outros serviços ⁽¹⁾	211.696	170.053
Total	5.628.308	5.474.392

⁽¹⁾ Refere-se basicamente a receitas de transmissão de televisão e rádio, telex e serviços de comunicações móveis de satélite.

6. Custo dos Serviços Prestados e Produtos Vendidos

	Consolidado	
	30 de setembro	
	2005	2004
Remuneração de meios de interconexão/facilidades ⁽¹⁾	(2.503.555)	(2.513.167)
Depreciação e amortização	(680.132)	(741.248)
Pessoal	(185.713)	(185.757)
Serviços de terceiros ⁽²⁾	(196.918)	(172.240)
Outros	(117.803)	(159.612)
Total	(3.684.121)	(3.772.024)

⁽¹⁾ As despesas relacionadas à remuneração de meios referem-se aos custos junto às companhias de telefonia fixa local pelo uso de linhas de circuitos privados e custos de interconexão pagos pela controlada Embratel às companhias regionais de telefonia fixa e móveis, de acordo com o regime de interconexão determinado pela Resolução n.º 33, que passou a vigorar em 1º de abril de 1998. Durante o terceiro trimestre de 2005 a Sociedade, baseada em parecer jurídico de seus advogados externos, decidiu reverter parte da provisão de interconexão anteriormente constituída, com base no disposto no item 4.1.1 da Resolução 319 da Anatel, que aprova a Norma Critérios de Remuneração pelo Uso de Redes de Prestadoras do Serviço Móvel Pessoal, que estabelece que a remuneração pelo uso de redes não é exigível quando, por disposição regulamentar, a chamada não for passível de faturamento ou cobrança. Essa reversão, no valor de R\$71.513, foi efetuada nas demonstrações financeiras de 30 de junho de 2005. A partir desta data, a Sociedade decidiu não mais constituir referida provisão nas demonstrações financeiras.

⁽²⁾ Referem-se, substancialmente, a instalação e manutenção de equipamentos de telecomunicações e a serviços públicos (energia elétrica).

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A 02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

7. Comercialização dos Serviços

	Consolidado	
	30 de setembro	
	2005	2004
Provisão para devedores duvidosos	(311.031)	(271.360)
Pessoal	(197.748)	(206.139)
Serviços de terceiros ⁽¹⁾	(154.193)	(163.939)
Depreciação e amortização	(2.308)	(2.573)
Outros	(3.370)	(5.961)
Total	(668.650)	(649.972)

⁽¹⁾ Referem-se, substancialmente, a despesas com marketing e propaganda, assessoria e consultoria.

8. Gerais e Administrativas

	Controladora		Consolidado	
	30 de setembro			
	2005	2004	2005	2004
Serviços de terceiros ⁽¹⁾	(3.268)	(3.561)	(363.919)	(403.109)
Depreciação e amortização	-	-	(122.010)	(122.910)
Pessoal ⁽²⁾	(489)	(271)	(93.994)	(228.330)
Tributos	(238)	(583)	(56.033)	(61.164)
Participação de empregados nos resultados	-	-	(32.389)	(38.491)
Outros	(3)	(4)	(49.147)	(27.456)
Total	(3.998)	(4.419)	(717.492)	(881.460)

⁽¹⁾ Referem-se a gastos com manutenção, conservação e limpeza, serviços públicos e de informática, impressão e postagem de contas telefônicas, auditoria, assessoria e consultoria.

⁽²⁾ Despesas com pessoal em setembro de 2004, incluem um montante aproximado de R\$92.000 pagos a executivos como indenizações, de acordo com o "Plano de Retenção de Executivos e Pessoas Estratégicas", mantido pela controlada Embratel desde fins de 2000.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A 02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

9. Outras Receitas (Despesas) Operacionais, Líquidas

	Consolidado	
	30 de setembro	
	2005	2004
Recuperação de custo de interconexão ⁽¹⁾	-	65.647
Recuperação de FUST (Nota 15.b)	-	37.902
Recuperação de ICMS	24.696	14.124
Acordo com operadoras (Nota 28)	59.813	-
Provisão para contingências (Nota 23)	(226.688)	(108.936)
Crédito tributário – PASEP ⁽²⁾	144.325	-
Outros ⁽³⁾	(24.779)	(9.882)
Total	(22.633)	(1.145)

⁽¹⁾ Considerando a decisão da Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça, proferida na sessão de julgamento de 1º de julho de 2004, a qual reforçou a posição da controlada Embratel de que o índice de correção para reajuste das tarifas telefônicas é o IGP-DI, conforme estabelecido nos contratos de concessão, sem aplicação retroativa, a controlada Embratel reverteu o valor de R\$65.647 registrado como provisão no custo dos serviços prestados, correspondente ao período de julho de 2003 a dezembro de 2003.

⁽²⁾ Após declaração de inconstitucionalidade dos Decretos-lei ns. 2.445/88 e 2.449/88 pelo Supremo Tribunal Federal, que suspendeu a execução em Outubro de 1995, a Sociedade ajuizou Ação Declaratória visando o reconhecimento do seu direito de utilizar os valores indevidamente recolhidos a título de PASEP, no período de janeiro de 1989 a agosto de 1995, com parcelas vencidas ou vincendas do PIS, corrigidos monetariamente, inclusive por índices inflacionários expurgados por diversos planos econômicos que vigoraram entre a data original dos pagamentos até dezembro de 1995. A partir de decisão judicial preliminar, em 28 de julho de 1999, a qual determinou que o Fisco não poderia autuar a Sociedade pela compensação de tais créditos, recalculou-se as contribuições pagas a maior no citado período, considerando as regras estabelecidas na Lei Complementar 8/70, e processou-se a compensação de tais créditos com PIS a pagar entre Julho de 1999 e Novembro de 2000, mantendo-se registrado nas demonstrações financeiras o passivo correspondente, atualizado monetariamente, até o encerramento definitivo da causa. Em 29 de agosto de 2005, a Sociedade foi certificada do trânsito em julgado do acórdão da Terceira Turma do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, que reconheceu definitivamente seu direito ao crédito. À luz do teor desta decisão, a Sociedade reconheceu nas demonstrações financeiras de 30 de junho de 2005 crédito tributário no valor de R\$10.687 (Nota 10 e Nota 15), o qual, da mesma forma, será compensado posteriormente com parcelas do PIS, além de ter procedido a reversão do passivo que vinha sendo mantido em suas demonstrações financeiras, no valor de R\$151.163, dos quais R\$6.838 (Nota 10), referentes aos juros, foram creditados na conta de resultado financeiro.

⁽³⁾ Em função dos acordos efetuados com as operadoras, a Sociedade efetuou uma análise durante o terceiro trimestre de 2005 sobre as situações de risco referentes a pendências antigas quando do início do processo de cofaturamento, tendo sido identificado e registrado um montante de R\$25.168 (líquido de impostos incidentes sobre venda) nas demonstrações financeiras de 30 de junho de 2005.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

10. Resultado Financeiro

	Controladora		Consolidado	
	30 de setembro			
	2005	2004	2005	2004
Receitas financeiras				
Receitas com operações financeiras	15.534	1.455	188.672	210.623
Variações monetárias ativas ⁽¹⁾	-	-	(17.450)	1.155
Variações cambiais - contas ativas	4	408	(36.557)	8.926
Subtotal	15.538	1.863	134.665	220.704
Despesas financeiras				
Despesas com operações financeiras ⁽¹⁾	(4.761)	(949)	(292.551)	(437.259)
Variações monetárias passivas	-	-	(14.312)	(28.092)
Variações cambiais - contas passivas	-	-	34.471	(81.103)
Subtotal	(4.761)	(949)	(272.392)	(546.454)
Total	10.777	914	(137.727)	(325.750)

⁽¹⁾ A Sociedade reconheceu nas demonstrações financeiras o crédito tributário – PASEP de R\$10.687 e juros de R\$6.838, conforme descrito na Nota 9 e Nota 15.

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2005, o dólar norte-americano acumulou desvalorização de 16,28% (desvalorização de 1,06% no mesmo período de 2004) em relação ao Real, tendo a Sociedade apurado um ganho com variação cambial no referido período e despesa com variação cambial no mesmo período de 2004, líquida dos resultados oriundos dos contratos de "hedge", apurados no período (despesas de R\$249.464 e R\$93.298 em 2005 e 2004, respectivamente).

11. Resultado Extraordinário - ILL

De 1989 a 1992, o Governo Federal manteve a cobrança do ILL – Imposto sobre o Lucro Líquido e, nesse período, a controlada Embratel pagou regularmente tal imposto, de acordo com a legislação fiscal vigente. Em 1996, o Supremo Tribunal Federal, em ação específica, julgou o ILL inconstitucional, entendendo que os lucros não-distribuídos não representariam evento tributável. Esta decisão criou jurisprudência, estimulando outros contribuintes a ingressar na justiça para tal pleito. Em 1999, a controlada Embratel entrou com recurso pelo qual lhe foi concedida uma tutela antecipada para obtenção do crédito do ILL, que foi compensado com o IRPJ devido do período de maio de 1999 a julho de 2001.

Em 2002, a controlada Embratel, baseada em decisões definitivas de Tribunais Superiores, reconheceu a receita correspondente ao montante principal do referido

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

indébito, sob a rubrica de “Resultado Extraordinário”. A receita correspondente aos expurgos inflacionários para a correção do indébito em questão, no valor de R\$106.802, foi reconhecida no segundo trimestre de 2004, sob a mesma rubrica, após decisão transitada em julgado do Superior Tribunal de Justiça.

12. Imposto de Renda e Contribuição Social Sobre o Lucro

A controladora e suas controladas estão sujeitas à tributação do imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ e da contribuição social sobre o lucro - CSSL com base no lucro real, e optaram pelo pagamento destes tributos pela sistemática de estimativa mensal. Conforme previsto na legislação vigente, o pagamento mensal por estimativa é suspenso ou reduzido quando os valores apurados por este critério excedem aos calculados com base no lucro real acumulado do período em curso, através de balanços levantados para este fim. As parcelas de antecipação do IRPJ e da CSSL são contabilizadas sob as rubricas Imposto de Renda e Contribuição Social, sendo, para fins de apresentação nas demonstrações financeiras, consideradas como redutoras dos respectivos saldos a pagar destes tributos (Nota 20).

A provisão para imposto de renda foi constituída com base nos lucros tributáveis à alíquota de 15%, acrescida de adicional de 10% previsto em lei. A contribuição social, por sua vez, foi calculada à alíquota de 9%.

Em 30 de setembro de 2005, a Embratel possuía R\$1.043.717 de prejuízos fiscais (R\$1.065.501 em 30 de setembro de 2004) e R\$923.306 de base negativa de contribuição social (R\$939.637 em 30 de setembro de 2004), que serão compensáveis nos termos da Lei nº 8.981, a qual restringiu a compensação de prejuízos fiscais acumulados e da base de cálculo negativa da contribuição social a 30% dos lucros tributáveis gerados em cada período-base.

Em 30 de setembro de 2005, a Vésper Holding S.A., Vésper Holding São Paulo S.A., e suas controladas, possuíam, em conjunto, R\$3.928.039 e R\$3.932.797 de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, respectivamente (R\$3.144.988 e R\$3.148.306 em 30 de setembro de 2004, respectivamente). Em razão destas empresas não apresentarem bases tributáveis, bem como incertezas quanto à sua realização, os respectivos créditos fiscais não foram reconhecidos contabilmente.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

12.1. Receitas (despesas) com imposto de renda e contribuição social

A despesa de imposto de renda e contribuição social é composta da despesa corrente, apurada no ano e calculada de acordo com a legislação fiscal vigente, e da diferida, calculada sobre as diferenças temporárias originadas ou realizadas no ano e sobre os prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social. A despesa de imposto de renda e contribuição social diferidos (consolidado), apurada no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2005, totalizou R\$105.084 (receita de R\$22.751 no mesmo período de 2004), resultante do cálculo desses impostos sobre provisão para devedores duvidosos, prejuízos fiscais, tributos e outras despesas temporariamente indedutíveis, assim como receitas temporariamente não tributáveis (Nota 15 e 20).

Composição das receitas (despesas) com imposto de renda e contribuição social

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>30 de setembro</u>			
	<u>2005</u>	<u>2004</u>	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Corrente				
Contribuição social	(506)	-	(20.964)	(17.120)
Imposto de renda	(1.388)	-	(60.202)	(47.851)
Total corrente	(1.894)	-	(81.166)	(64.971)
Diferido				
Contribuição social	-	654	(27.548)	6.743
Imposto de renda	-	1.818	(77.536)	16.008
Total diferido	-	2.472	(105.084)	22.751
Total das receitas (despesas)	(1.894)	2.472	(186.250)	(42.220)

A despesa corrente de imposto de renda e contribuição social, apresentada nos resultados consolidados nos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2005 e 2004, é, substancialmente, oriunda da controlada Star One.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

12.2. Conciliação das receitas (despesas) tributárias com as alíquotas nominais

A reconciliação do imposto de renda e da contribuição social calculados com base nas alíquotas nominais em relação aos valores contabilizados é como se segue:

	Controladora		Consolidado	
	2005	2004	2005	2004
Lucro (prejuízo) antes de impostos e participações minoritárias	193.187	(126.748)	409.498	(59.242)
Despesa de imposto de renda à alíquota nominal – 25%	(48.297)	31.687	(102.375)	14.810
Ajustes para obtenção da alíquota efetiva:				
IRPJ sobre amortização de ágio na incorporação	-	-	(4.958)	(4.958)
Créditos fiscais não constituídos em função da CVM 371 ⁽¹⁾	-	(869)	(19.320)	(32.224)
Resultado favorável em causa de ILL	-	-	-	9.757
Equivalência patrimonial e provisão para cobertura de passivo a descoberto de controladas	46.599	(30.666)	-	-
Adições (exclusões) permanentes diversas ⁽²⁾	310	1.666	(11.085)	(19.228)
Crédito (despesa) de IRPJ na demonstração do resultado	(1.388)	1.818	(137.738)	(31.843)
Despesa de contribuição social à alíquota nominal – 9%	(17.387)	11.407	(36.855)	5.332
Ajustes para obtenção da alíquota efetiva:				
CSSL sobre amortização de ágio na incorporação	-	-	(1.785)	(1.785)
Créditos fiscais não constituídos em função da CVM 371 ⁽¹⁾	-	(367)	(6.955)	(11.604)
Resultado favorável em causa de ILL	-	-	-	3.513
Equivalência patrimonial e provisão para cobertura de passivo a descoberto de controladas	16.776	(11.040)	-	-
Adições (exclusões) permanentes diversas ⁽²⁾	105	654	(2.917)	(5.833)
Crédito (despesa) de CSSL na demonstração do resultado	(506)	654	(48.512)	(10.377)
Total do imposto de renda e contribuição social	(1.894)	2.472	(186.250)	(42.220)

⁽¹⁾ Refere-se, principalmente, aos prejuízos das controladas Vésper Holding São Paulo S.A. e Vésper Holding S.A., sobre os quais não são constituídos créditos fiscais em função das incertezas quanto à realização dos mesmos.

⁽²⁾ Adições (exclusões) permanentes no consolidado em 2004, correspondem, principalmente, a despesa com o plano de retenção de executivos (Nota 8).

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

13. Disponibilidades

	Controladora		Consolidado	
	30 de setembro de 2005	30 de junho de 2005	30 de setembro de 2005	30 de junho de 2005
Caixa e bancos	30	40	47.063	123.682
Aplicações financeiras no exterior	-	-	30.624	50.757
Fundos de investimento financeiro				
Títulos públicos (LFT e LTN)	16.054	14.943	533.731	434.598
Certificados de Depósito Bancário – CDB	-	2.161	-	62.834
	16.054	17.104	533.731	497.432
Provisão de Imposto de Renda	(224)	(69)	(5.688)	(1.262)
Total	15.860	17.075	605.730	670.609

Uma parcela substancial das aplicações financeiras da Sociedade está apresentada por aplicações em fundo de investimento em cotas de fundo de investimento exclusivo.

Esse fundo de investimento, composto por fundos de investimento exclusivos, destina-se à Sociedade e empresas ligadas ou que tenham sua autorização para participar do fundo, foi constituído sob a forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração. As aplicações no fundo de investimento exclusivo têm liquidez diária. A Administração da carteira do fundo é realizada por gestores externos que seguem as políticas de investimento determinadas pela Sociedade.

Os ativos financeiros integrantes da carteira dos fundos estão registrados, conforme o caso, no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, na Câmara de Custódia e Liquidação – CETIP, ou na Bolsa de Mercadorias & Futuros – BM&F.

14. Contas a Receber de Serviços

	Consolidado	
	30 de setembro de 2005	30 de junho de 2005
Serviços de voz ⁽¹⁾	2.279.137	2.515.426
Dados, empresas de telecomunicações e outros serviços	592.143	598.439
Administradoras estrangeiras	201.395	221.526
Subtotal	3.072.675	3.335.391
Provisão para devedores duvidosos ⁽¹⁾	(1.560.028)	(1.897.310)
Total	1.512.647	1.438.081

⁽¹⁾ Redução decorrente de baixa de faturas oriundas de serviços de voz, após esgotamento de ações de cobrança.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

O saldo da provisão para devedores duvidosos em 30 de setembro de 2005 é composto, substancialmente, por valores em atraso há mais de 90 dias, dos clientes usuários dos serviços de voz básica, voz avançada, dados e outros serviços, complementada por valores estimados com base nas perdas históricas da Sociedade.

A Sociedade permanece atuando intensamente no gerenciamento dos processos e sistemas de faturamento, cobrança e fraude, bem como o bloqueio de chamadas para assegurar que os clientes inadimplentes ou fraudulentos não façam uso da rede. Estes sistemas e processos vêm possibilitando um maior controle nos gastos com devedores duvidosos da Embratel.

15. Tributos Diferidos e a Recuperar

	Controladora		Consolidado	
	30 de setembro de 2005	30 de junho de 2005	30 de setembro de 2005	30 de junho de 2005
IRPJ e CSSL diferidos ativos				
Provisão para baixa de ativo fixo/depreciação acelerada	-	-	30.957	32.117
Prejuízos fiscais	-	-	260.929	259.153
Base negativa de contribuição social	-	-	83.098	82.349
Provisão para devedores duvidosos	-	-	525.175	596.941
Ágio na aquisição de investimento	-	-	2.248	4.495
Cofins/PIS – temporariamente indedutíveis	1.872	1.872	2.732	2.731
Provisão para contingências	-	-	214.874	147.963
Outros tributos diferidos (provisões)	-	-	140.538	128.973
Sub-total	1.872	1.872	1.260.551	1.254.722
Imposto de renda retido na fonte	6.536	6.546	58.206	71.126
Imposto de renda/contribuição social a recuperar	632	632	8.663	11.718
ICMS	-	-	210.612	183.103
Imposto de renda sobre lucro líquido –ILL	-	-	7.451	7.331
FUST (b)	-	-	70.891	69.010
FUNTEL	-	-	1.483	1.498
Outros (c)	-	-	48.016	40.510
Total	9.040	9.050	1.665.873	1.639.018
Circulante	9.040	9.050	427.224	345.798
Longo prazo	-	-	1.238.649	1.293.220

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

a) Imposto de renda e contribuição social diferidos

Os impostos diferidos foram constituídos no pressuposto de realização futura como segue:

- Prejuízo fiscal e base negativa serão compensados no limite de 30% dos lucros tributáveis de cada exercício.
- Ágio na aquisição de investimento: a realização ocorre proporcionalmente à amortização do ágio da controlada Star One, cujo prazo é de cinco anos, a ser encerrado em 2006.
- Outras diferenças temporárias: a realização ocorrerá por ocasião do pagamento das provisões, da efetiva perda dos créditos considerados de liquidação duvidosa ou de qualquer outro evento que materialize a perda prevista contabilmente.

A Instrução CVM nº 371 estabelece condições cumulativas para registro contábil e manutenção de ativo diferido decorrente de diferenças temporárias e de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, como segue:

- Apresentação de histórico de rentabilidade através da geração de resultados tributáveis em pelo menos três dos últimos cinco exercícios ou apresentação de ações fundamentadas implementadas para a geração futura de lucro tributável; e
- Apresentação de expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, fundamentada em estudo técnico de viabilidade, que permita a realização do ativo fiscal diferido em um prazo máximo de dez anos.

Estudos realizados pela Sociedade indicam a plena recuperação dos valores reconhecidos pelas Sociedades controladas dentro do prazo estipulado na referida Instrução.

Os estudos técnicos para suportar a manutenção dos valores contabilizados correspondem às melhores estimativas da Administração sobre a evolução futura dos resultados da Sociedade. Nesse sentido, devido a própria natureza das projeções financeiras e às incertezas inerentes às informações baseadas em expectativas futuras, principalmente no mercado no qual a Sociedade está inserida, poderá haver diferenças entre os resultados estimados e os reais.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A 02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Na tabela abaixo, apresenta-se o cronograma previsto para realização total dos ativos fiscais diferidos registrados na Embratel:

<u>Ano/período</u>	
2005	131.266
2006	151.716
2007	161.216
2008	183.087
2009 a 2014	621.250
Total	<u>1.248.535</u>

A Administração da Sociedade está monitorando a evolução do montante de ativo fiscal diferido. Nesse sentido, caso no futuro as análises e projeções venham a indicar que a lucratividade futura não espelha as premissas do estudo formulado, ajustes a estas rubricas contábeis deverão ser considerados. No entanto, determinadas providências já foram ou estão sendo tomadas pela Administração da Sociedade com o intuito de retomar a lucratividade do negócio e, conseqüentemente, assegurar a realização dos créditos tributários, dentre as quais destacamos:

- i) Melhor gerenciamento dos serviços, com intuito de melhorar a qualidade da receita e reduzir os custos de inadimplência (Nota 14);
 - ii) Esforços contínuos de alavancagem de receita e de redução dos custos operacionais; e
 - iii) Redução dos encargos financeiros através da modificação do perfil da dívida da Sociedade (Nota 21).
- b) Recuperação da contribuição ao FUST

Em dezembro de 2003, a Anatel emitiu despacho esclarecendo que os custos de interconexão são dedutíveis da base de cálculo da contribuição destinada ao Fundo de Universalização dos Sistemas de Telecomunicações (FUST).

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

No segundo trimestre de 2004, a Embratel concluiu a revisão das bases de cálculo da referida contribuição e reconheceu contabilmente o crédito correspondente, no valor de R\$57.736, dos quais foram registrados o valor principal de R\$37.902 na rubrica de outras receitas operacionais, líquidas, e os juros remuneratórios, no valor de R\$19.834, na rubrica de resultado financeiro. Em 30 de setembro de 2005, estes créditos atualizados totalizam R\$67.828 (R\$65.923 em 30 de junho de 2005). Adicionalmente, em 30 de setembro de 2005, as controladas Vésper São Paulo S.A. e Vésper S.A. possuem registrado o valor total de R\$3.063 a recuperar (R\$3.087 em 30 de junho de 2005).

c) Crédito tributário - PASEP

A Sociedade reconheceu nas demonstrações financeiras o crédito tributário no valor de R\$10.687 (Nota 9 e Nota 10).

16. Investimentos

	Controladora	
	30 de setembro de 2005	30 de junho de 2005
Participações avaliadas pela equivalência patrimonial		
Embratel	5.266.230	5.197.517
AFAC	1.452.865	1.452.865
Outras	10	10
	6.719.105	6.650.392
Deságio na aquisição dos investimentos		
Vésper Holding S.A. e Vésper Holding São Paulo S.A. ⁽¹⁾	(18.655)	(18.655)
Embratel ⁽²⁾	(7.260)	(7.260)
Total	6.693.190	6.624.477

⁽¹⁾ Pelo fato do deságio na aquisição da Vésper Holding S.A. e Vésper Holding São Paulo S.A. não ser justificado por fundamento econômico, o mesmo será amortizado apenas em caso de baixa ou alienação do investimento.

⁽²⁾ Durante o segundo trimestre de 2005, a Sociedade efetuou aumento de capital em montantes proporcionalmente maiores do que os minoritários, a um preço de R\$308,18 por lote de mil ações, inferior ao valor patrimonial na data, de R\$1.291,87. O deságio apurado, por não ser justificado por fundamento econômico, será amortizado apenas em caso de baixa ou alienação do investimento.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Até 30 de setembro de 2005, foram efetuados adiantamentos para futuro aumento de capital de R\$1.452.865 na Embratel. Esses aportes foram considerados na avaliação dos investimentos, pois aguarda-se apenas a formalização dos atos societários, para que seja efetivado o respectivo aumento de capital em favor da Sociedade. Este recurso foi oriundo do aumento de capital efetuado pelos acionistas na Sociedade.

Conforme artigo 12 da Instrução CVM nº 247/96 a Sociedade constituiu provisão no passivo circulante na rubrica Outras obrigações para fazer face à cobertura de passivo a descoberto das controladas Vésper Holding S.A. e Vésper Holding São Paulo S.A. Em 30 de setembro de 2005 essa provisão montava a R\$163.869 (R\$150.636 em 30 de junho de 2005).

17. Imobilizado

	Taxas anuais de depreciação/amortização (%)	Consolidado			
		30 de setembro de 2005			30 de junho de 2005
		Custo	Depreciação/amortização acumulada	Valor residual	Valor residual
Equipamentos de comutação	10,00	2.837.323	(1.438.337)	1.398.986	1.431.821
Equipamentos de transmissão	5,00 a 20,00	9.351.371	(6.036.756)	3.314.615	3.435.698
Prédios e canalização	4,00	1.395.096	(777.935)	617.161	625.645
Terrenos	-	196.073	-	196.073	196.170
Outros ativos					
Bens de uso geral ⁽¹⁾	10,00 e 20,00	798.627	(638.476)	160.151	176.618
Intangíveis ⁽²⁾	4,00 a 20,00	1.426.717	(971.577)	455.140	498.133
Infra-estrutura de telecomunicações	4,00, 5,00 e 10,00	789.880	(569.537)	220.343	230.157
Ajuste ao valor de realização ⁽³⁾	-	(1.344.132)	479.463	(864.669)	(930.990)
Obras em andamento	-	1.224.436	-	1.224.436	981.364
Total		16.675.391	(9.953.155)	6.722.236	6.644.616

(1) Veículos, equipamentos de informática, móveis e utensílios.

(2) Licenças de uso de software e direitos de uso de passagem.

(3) Em 30 de novembro de 2003, a Administração das controladas Vésper São Paulo S.A. e Vésper S.A., com base em avaliação da capacidade de geração futura de caixa, concluiu que os valores de seus ativos permanentes não seriam integralmente recuperados e constituiu provisão para ajuste ao valor de realização de tais ativos permanentes (imobilizado, licença e diferido). Em dezembro de 2004, foi realizada nova avaliação que acarretou no reconhecimento de uma provisão adicional de R\$32.000.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

a) Bens vinculados ao contrato de concessão

O contrato de concessão de serviços de telecomunicações de longa distância nacional e internacional prevê a reversibilidade dos bens indispensáveis a prestação do serviço objeto da concessão, de modo a garantir a continuidade deste ao final da concessão.

Com relação a tais bens considerados reversíveis, a Lei Geral das Telecomunicações dispõe que os mesmos estão vinculados aos serviços sob concessão, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do órgão regulador.

b) Bens dados em garantia

A Sociedade possui imóveis e outros ativos imobilizados, arrolados e/ou nomeados à penhora em processos judiciais, no montante de R\$923.102 em 30 de setembro de 2005 (R\$927.751 em 30 de junho de 2005).

c) Construção do satélite Star One C-1 e Star One C-2

A controlada Star One assinou em 2001 um contrato de construção do satélite Star One C-1 com a Alcatel Alenia Space (“Alcatel”, anteriormente denominada Alcatel Space Industries). O custo do referido contrato era de US\$141.700, tendo sido originalmente previsto um prazo de construção de 32 meses, a findar em 2005. Em abril de 2002, a controlada Star One e a empresa contratada entraram em acordo para revisão das especificações técnicas do satélite C-1 e o valor do contrato foi reduzido para US\$126.105.

Devido a alterações nas especificações técnicas do satélite, esse contrato foi aditado e, em março de 2004, foi assinado o último aditivo, modificando o valor total para US\$212.100 e a configuração resultante passou a ser de 28 “transponders” em banda C, 14 em banda Ku e 1 em banda X.

Os contratos passaram a vigor em 30 de setembro de 2003 e o prazo total para a entrega do satélite em órbita e da estação terrena é de 30 (trinta) meses. O lançamento do satélite está programado para ocorrer no segundo semestre de 2006.

O aditivo prevê que em caso de cancelamento na construção do satélite C-1, a controlada Star One estaria obrigada a restituir a empresa contratada e seus sub-contratados dos custos incorridos até a data do cancelamento, adicionados de 5% e reduzidos dos pagamentos efetuados.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

O montante relacionado a esses contratos está registrado na rubrica obras em andamento em 30 de setembro de 2005, no valor de R\$452.233 (R\$431.030 em 30 de junho de 2005). Conforme descrito na Nota 21.f.1, parte da construção do satélite C-1 está sendo financiada.

Em janeiro de 2005, a controlada Star One assinou contrato com a Alcatel no montante de US\$152.200 para a fabricação e entrega em órbita do satélite Star One C-2, bem como a expansão da estação de controle. O investimento total estimado é de US\$195.000, incluindo o prêmio do seguro de lançamento, prêmio do seguro de crédito, contratado junto a Coface (“*Compagnie Française d’Assurance pour le Commerce Extérieur*”), e todas as demais despesas necessárias a construção do satélite. O satélite terá 44 “transponders” e sua cobertura irá abranger a América do Sul, México e Flórida. A entrega em órbita está prevista para o primeiro semestre de 2007.

Conforme descrito na Nota 21.f.2, em junho de 2005, a Star One assinou contrato de financiamento para a construção deste satélite.

O montante relacionado a esse contrato está registrado na rubrica obras em andamento em 30 de setembro de 2005 no valor de R\$79.962 (R\$64.960 em 30 de junho de 2005).

18. Diferido

	Consolidado	
	30 de setembro de 2005	30 de junho de 2005
Despesas pré-operacionais	1.182	1.182
Ágio ⁽¹⁾	102.426	102.426
Amortização acumulada	(23.125)	(19.184)
Valor residual	80.483	84.424

⁽¹⁾ Corresponde ao ágio pago pelo antigo controlador da CT Torres na aquisição desta empresa, que posteriormente foi capitalizado na CT Torres. O referido ágio está fundamentado e vem sendo amortizado com base nas projeções de lucros futuros. Baseado em laudo de avaliação econômica, o prazo de amortização do referido ágio passou de 10 para 6 anos a partir de 1º de novembro de 2004.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A 02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

19. Contas a Pagar e Despesas Provisionadas

	Consolidado	
	30 de setembro de 2005	30 de junho de 2005
Fornecedores	671.309	707.852
Administrações estrangeiras	113.466	144.069
Consignações a favor de terceiros	108.344	136.391
Outras	6.091	9.968
Total	899.210	998.280

20. Impostos, Taxas e Contribuições

	Controladora		Consolidado	
	30 de setembro de 2005	30 de junho de 2005	30 de setembro de 2005	30 de junho de 2005
Tributos indiretos				
ICMS	-	-	313.137	265.543
PIS/Cofins	-	-	33.922	33.935
PIS/Cofins com depósito judicial ⁽¹⁾	12.516	12.516	13.443	13.443
ISS	-	-	13.279	12.909
Outros	31	24	14.998	11.887
Tributos diferidos passivos				
IRPJ e CSSL Lei nº 8.200/91 – correção monetária complementar	-	-	35.569	35.861
IRPJ – receita de exportação	-	-	86.002	55.521
CSSL – receita de exportação	-	-	30.961	19.987
Outros – tributos sobre a renda ⁽²⁾	-	184	953	7.087
Total	12.547	12.724	542.264	456.173
Circulante	31	208	493.534	407.380
Longo prazo	12.516	12.516	48.730	48.793

⁽¹⁾ Em 1999, a Embratel questionou a mudança introduzida pela Lei nº 9.718/99 que aumentava: (a) a receita tributável para cálculo de PIS e COFINS, incluindo receita financeira e variações cambiais e (b) a alíquota do COFINS de 2% para 3%. Apesar deste questionamento, a Embratel continuou a provisionar o valor total do passivo fiscal e efetuou depósito judicial no período de agosto de 1999 a abril de 2001. A partir de maio de 2001, baseada em jurisprudência, a empresa decidiu descontinuar a prática dos depósitos, passando a recolher PIS e COFINS nos termos da legislação em vigor. Em 29 de agosto de 2002, foi publicada a Medida Provisória (MP) nº 66, que permitiu a liquidação das obrigações fiscais que estavam sendo discutidas judicialmente sem a incidência de multas. A Embratel decidiu então, baseada na referida MP e na petição apresentada em juízo para liquidar a dívida, por apresentar os impostos e contribuições provisionados, no valor de R\$173.122, líquidos dos correspondentes depósitos judiciais no mesmo montante.

⁽²⁾ Referem-se, principalmente, a provisão para imposto de renda e contribuição social (estimativa) e a Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

21. Empréstimos e Financiamentos

	Consolidado					
	30 de setembro de 2005			30 de junho de 2005		
	Curto prazo	Longo prazo	Total	Curto prazo	Longo prazo	Total
Moeda nacional						
Finame	7.618	7.827	15.445	7.558	9.628	17.186
Financiamento do ICMS	1.337	30.321	31.658	1.336	30.320	31.656
Arrendamento	2.001	734	2.735	1.901	1.182	3.083
Total	10.956	38.882	49.838	10.795	41.130	51.925
Moeda estrangeira						
Empréstimos bancários	227.398	255.969	483.367	338.154	300.122	638.276
Títulos de dívida no exterior	14.993	397.218	412.211	2.266	420.134	422.400
Financiamento do satélite Star One C-1 e C-2	880	307.267	308.147	2.053	148.139	150.192
Fornecedores	815	-	815	1.872	-	1.872
Arrendamento	349	-	349	816	-	816
"Swap" cambial e forward moedas	56.356	35.725	92.081	81.522	5.287	86.809
Total	300.791	996.179	1.296.970	426.683	873.682	1.300.365
Total de dívida	311.747	1.035.061	1.346.808	437.478	914.812	1.352.290

Conforme descrito na Nota 22, a Sociedade contrata operações de "swap" com o objetivo de minimizar os riscos de oscilações relevantes na paridade entre o real e outra moeda estrangeira. Em 30 de setembro de 2005, a posição de endividamento era conforme tabela demonstrada abaixo:

	Montante	%	Custo médio da dívida
Com "hedge" ou em moeda nacional ⁽¹⁾	307.926	98,8	88,87% CDI
Sem "hedge"	3.821	1,2	US\$ + 6,61%
Curto prazo	<u>311.747</u>	<u>100,0</u>	
Com "hedge" ou em moeda nacional	335.565	32,4	78,32% CDI
Sem "hedge"	699.496	67,6	US\$ + 8,54%
Longo prazo	<u>1.035.061</u>	<u>100,0</u>	
Com "hedge" ou em moeda nacional	643.491	47,8	83,53% CDI
Sem "hedge"	703.317	52,2	US\$ + 8,58%
Total da dívida	<u>1.346.808</u>	<u>100,0</u>	

⁽¹⁾ Adicionalmente, a Sociedade possui excedente de hedge de R\$19.693, oriundo do contrato de Notes, que possui o hedge do fluxo de juros futuros de curto prazo de US\$20 milhões, e juros contábil em setembro de 2005 no valor de US\$7 milhões.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

a) Cronograma de pagamento

A amortização da dívida de longo prazo em 30 de setembro de 2005 apresenta as seguintes composições por ano de vencimento:

	<u>Consolidado</u>
2006	43.438
2007	190.636
2008	527.305
2009	79.397
2010 a 2013	194.285
Total	<u>1.035.061</u>

b) Composição percentual da dívida total por moeda/ indexador de origem

	<u>Consolidado (%)</u>	
	<u>30 de setembro de 2005</u>	<u>30 de junho de 2005</u>
Dólar norte-americano	89,4	88,3
Euro	6,9	7,8
TJLP	1,1	1,3
Reais	2,6	2,6
Total	<u>100,0</u>	<u>100,0</u>

c) Pagamento antecipado

A Sociedade continua com a estratégia de liquidar antecipadamente suas dívidas, tendo iniciado este processo em dezembro de 2003. No primeiro trimestre de 2005, foi liquidado antecipadamente R\$236.596 (aproximadamente US\$87 milhões), cujos custos aproximados eram de Libor + 3,2% a.a. e custo fixo de 9,9% a.a..

No segundo trimestre de 2005, a Sociedade liquidou antecipadamente R\$645.013 (aproximadamente US\$261 milhões), conforme demonstrado nos itens d) e e) abaixo. Para a liquidação destes empréstimos, foram utilizados recursos oriundos do aumento de capital por sua controladora e acionistas minoritários, na ordem de R\$1,8 bilhão.

No terceiro trimestre de 2005, a Sociedade liquidou antecipadamente R\$77.854 (US\$35 milhões), com custo de Cupom + 1,2% aa..

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

d) Empréstimos bancários em moeda estrangeira

No quarto trimestre de 2004, a Embratel obteve empréstimos no montante de US\$165 milhões, com vencimentos em 1 ano e taxas de juros Libor de três meses + 1,2% a.a..

Em janeiro de 2005, novos empréstimos foram obtidos pela Embratel, no montante de US\$60 milhões e com vencimentos em 1 ano, sendo US\$35 milhões com taxas de juros Cupom Cambial + 1,2% a.a. e US\$25 milhões com taxas de juros Libor + 1,2% a.a..

Em junho de 2005, a Sociedade decidiu liquidar antecipadamente empréstimos obtidos no quarto trimestre de 2004, no montante de US\$165 milhões, cujos vencimentos seriam em novembro e dezembro de 2005.

Em setembro de 2005, a Sociedade liquidou antecipadamente os US\$35 milhões captados em janeiro de 2005 com vencimento em dezembro de 2005.

e) Títulos da dívida no exterior

Em junho de 2004, a Embratel efetuou oferta de troca das “notes” de US\$275 milhões lançadas em dezembro de 2003, com objetivo de registrar os títulos na SEC (Securities and Exchange Commission). Os títulos emitidos anteriormente eram privados e os novos são públicos. Os novos papéis têm as mesmas condições dos títulos emitidos anteriormente, com vencimentos em 2008 e taxa de juros de 11% a.a.

Em abril de 2005, a Sociedade decidiu antecipar a liquidação de 35% do valor de emissão, montante limitador de liquidação total conforme preestabelecido contratualmente. A liquidação montou em US\$96 milhões, que resultou no portfólio de contratos de empréstimos, o saldo de US\$178 milhões.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

f) Financiamento do satélite Star One C-1 e C-2

f.1) Satélite Star One C-1

Em agosto de 2003, a controlada Star One assinou novo contrato de financiamento para a fabricação do satélite Star One C-1 com os bancos BNP Paribas (banco líder) e Société Générale, substituindo o contrato assinado em abril de 2002. O novo montante do financiamento da operação foi de US\$194.172, com carência de 38 meses, amortização de 14 parcelas semestrais, totalizando 10 anos de prazo. A taxa de juros no período de carência é Libor + 0,75% a.a., e no período de amortização será fixa em 3,93% a.a..

Em junho de 2004, através de aditivo, o valor do financiamento foi alterado para US\$185.232, em função da redução do preço do projeto e alteração do cronograma de desembolsos. Até 30 de setembro de 2005, o total liberado foi de US\$128.979.

f.2) Satélite Star One C-2

Em junho de 2005, a controlada Star One assinou contrato de financiamento com os bancos BNP Paribas e Société Générale para a fabricação do satélite C-2. O financiamento da operação é de US\$136.535, correspondente a 85% do preço de fabricação e 100% do prêmio de seguro contratado junto a Coface, com prazo de carência de 27 meses, amortização em 10 parcelas semestrais, totalizando 7 anos e 3 meses de prazo, e taxa de juros fixa igual a 4,09% a.a..

Até 30 de setembro de 2005, o total liberado foi de US\$8.890.

f.3) Compromissos contratuais

A controlada Star One assumiu os alguns compromissos com os bancos credores do financiamento do Satélite Star One C-1 e C-2, envolvendo o montante de endividamento, o lucro mínimo antes do resultado financeiro, impostos, depreciação e amortização ("EBITDA"), os quais estão, até a presente data, atendidos.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

g) Financiamento do ICMS

Em setembro de 2002, a controlada Vésper S.A. deu início ao financiamento de 60% do valor do ICMS efetivamente apurado sobre receitas operacionais, através de convênio firmado com o Governo do Estado do Rio de Janeiro e tendo o Banco do Brasil, na qualidade de agente financeiro. A linha de crédito é de R\$940.000, durante o período de 60 meses, com carência de 84 meses, prazo de amortização de 60 meses, taxa de juros de 4,5% a 6% a.a. e taxa de serviço equivalente a 1% sobre cada parcela liberada.

Até 30 de setembro de 2005, a Vésper S.A. utilizou R\$31.429 da linha de crédito.

h) Garantias

As garantias concedidas em razão dos empréstimos e financiamentos constituem-se de notas promissórias, que apesar de não representarem garantias reais, dispõem de instrumentos executáveis em casos de falta de pagamento.

i) Compromissos contratuais

A Embratel possui compromissos com os bancos credores envolvendo principalmente, o nível de endividamento, limite das despesas financeiras e o lucro mínimo antes do resultado financeiro, impostos, depreciação e amortização ("EBITDA"), os quais estão, até a presente data, atendidos.

22. Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros ativos e passivos, encontram-se registrados nas contas patrimoniais e por valores compatíveis com aqueles praticados no mercado.

a) Considerações gerais

A Embratel participa de operações que envolvem instrumentos financeiros que se destinam a reduzir a exposição a riscos de variação de moeda e de juros, que, em geral, envolvem a alteração de indexadores e/ou taxas de rendimentos/juros de aplicações financeiras e empréstimos. A administração desses riscos é efetuada através de uma política de "hedge", baseada na mensuração do risco financeiro da empresa, medido através do VaR (Value at Risk).

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

b) Gerenciamento de riscos

A estimativa diária dos riscos de mercado é feita com a utilização de instrumentos estatísticos, como o Value at Risk (VaR) paramétrico, o que torna possível consolidar os riscos de juros e câmbio numa medida comum e integrada para todas as operações de financiamento. Além do cálculo do VaR, também é utilizado o conceito de Stress-Test, onde é possível estimar a perda numa situação extrema no cenário macroeconômico do país.

Para tanto, foi desenvolvido um sistema que aplica esta metodologia, denominado EBTaR (Embratel at Risk). Por este sistema, também se valida o VaR obtido, fazendo o Back-Test com uma série histórica de um ano.

c) Swap de juros e moedas

A Embratel efetuou operações de derivativos com os bancos, com o intuito de proteção contra a oscilação de taxas de juros externas e moedas estrangeiras em relação ao real, que afetam o valor em reais necessários para pagar as obrigações denominadas em moeda estrangeira, como segue:

	Data	Vencimento	Contrato		
			Valor de referência (US\$)	Valor contábil (R\$)	Valor de mercado (R\$)
Swap cambial	Diversas	23/11/05 a 12/12/08	142.137	54.640	55.404
Forward moedas	Diversas	24/11/05 a 22/11/07	89.689	37.441	9.166

A Embratel efetuou operações de derivativos para proteção de fluxo de novos empréstimos com ingresso previsto para o quarto trimestre. Estas operações foram feitas antecipadamente como resposta a uma oportunidade de mercado.

	Data	Vencimento	Contrato		
			Valor de referência (US\$)	Valor contábil (R\$)	Valor de mercado (R\$)
Swap cambial	Diversas	10/10/05 a 12/12/08	44.529	36.323	36.897
Forward moedas	Diversas	02/10/06 a 06/11/07	144.643	59.493	4.209

As perdas nas operações decorrem das diferenças das variações nos indexadores contratados e são registrados no Resultado Financeiro, na demonstração do resultado consolidado, de acordo com o período de competência.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

d) Critérios, premissas e limitações nos cálculos do valor de mercado

- Disponibilidades, contas a receber e a pagar a curto prazo - Os saldos contábeis se aproximam dos valores de mercado em razão do vencimento a curto prazo desses instrumentos.
- Empréstimos e financiamentos e operações de *swap (hedge)* - O valor de mercado é calculado trazendo as projeções dos fluxos associados a cada instrumento a valor presente, utilizando-se da estrutura a termo da curva de juros e de cupom cambial, vigente no mercado financeiro para a presente data.
- Limitações - Os valores de mercado são calculados em momento específico, com base em informações relevantes de mercado e informações sobre instrumentos financeiros. As mudanças nas premissas podem afetar significativamente as estimativas.

Os instrumentos financeiros registrados em contas patrimoniais, cujo valor de mercado difere do contábil, estão assim representados:

	Consolidado			
	30 de setembro de 2005		30 de junho de 2005	
	Valor contábil	Valor de mercado	Valor contábil	Valor de mercado
Empréstimos e financiamentos	1.346.808	1.171.436	1.352.290	1.216.909

23. Provisão para Contingências

No curso normal dos negócios, a Sociedade e suas controladas estão envolvidas em causas judiciais e discussões potenciais relevantes, as quais foram ou podem vir a ser levantadas pelas autoridades competentes, incluindo, dentre outras, questões de ordem cível, regulatória, fiscal, previdenciária e trabalhista.

Parte significativa das contingências envolvem questões de extrema complexidade, com características únicas da Sociedade e/ou do mercado de telecomunicações, que surgiram em função da possibilidade de diferentes interpretações causadas pelas legislações pertinentes e que até a presente data não apresentam jurisprudência consolidada.

Da mesma forma, cabe mencionar que, a maioria dessas questões são originadas de procedimentos já adotados anteriormente à privatização da Sociedade, os quais estavam fundamentados em instruções de órgãos competentes da época.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Com base nos fatos atualmente disponíveis e na opinião de seus consultores legais, a Administração das controladas acredita que a resolução de boa parte dessas causas atuais ou discussões potenciais deverá ser satisfatória para a Sociedade, e para aquelas causas cujo desfecho desfavorável é considerado provável, constituiu provisão.

A Sociedade segue a orientação da CVM, à luz do Pronunciamento IBRACON NPA nº 09, divulgando toda e qualquer informação relevante em nota explicativa quando a chance de ocorrência de passivos contingentes é possível ou remota. É provisionada e divulgada a perda contingente sempre que for provável a existência de passivo e razoavelmente estimada.

Demonstramos a seguir os valores envolvidos:

Natureza	Consolidado			
	Provável		Possível	
	30 de setembro de 2005	30 de junho de 2005	30 de setembro de 2005	30 de junho de 2005
Trabalhista	44.433	48.747	92.768	93.651
Tributária	452.305	451.740	1.775.235	1.756.576
Cível	185.265	166.151	190.914	184.092
Total	682.003	666.638	2.058.917	2.034.319

23.1. Contingências trabalhistas

São contingências envolvendo diversas reclamações trabalhistas, principalmente no que se refere a questões salariais, como diferenças salariais e equiparações, horas extras e outras causas. Em razão da finalização de reclamações trabalhistas e da revisão e atualização das reclamações trabalhistas ainda existentes, durante o terceiro trimestre de 2005, a Companhia, por meio da avaliação de seus advogados externos, concluiu que a provisão constituída deveria sofrer uma redução de R\$40.053. Os efeitos dessa reversão foram registrados nas demonstrações financeiras de 30 de junho de 2005.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A 02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

23.2. Contingências tributárias

Causas	Consolidado			
	Provável		Possível	
	30 de setembro de 2005	30 de junho de 2005	30 de setembro de 2005	30 de junho de 2005
ICMS (a)	444.965	444.541	962.857	953.352
Imposto de renda sobre resultado internacional entrante (b)	-	-	351.635	351.635
INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social) (c)	141	-	56.154	47.000
PIS (d)	-	-	160.723	160.723
COFINS (e)	-	-	240.915	240.915
Outras (f)	7.199	7.199	2.951	2.951
Total	452.305	451.740	1.775.235	1.756.576

a) ICMS

A Embratel possui contingências fiscais pelo não recolhimento de ICMS referente a serviços no campo internacional e de outros entendidos pela Embratel como isentos ou não tributáveis, assim como pela tomada de créditos supostamente indevidos. Parte destas contingências, no valor de R\$422.797 (R\$423.047 em 30 de junho de 2005), foram avaliadas como prováveis de perda. Aquelas cujas chances de perda foram avaliadas como possíveis pelos seus consultores jurídicos somam o valor histórico de aproximadamente R\$701.295 (R\$690.373 em 30 de junho de 2005). Durante o terceiro trimestre deste ano, parte das contingências anteriormente classificadas como possíveis, no montante de R\$211.902, foram reclassificadas pela Companhia como prováveis em razão de decisões parcialmente desfavoráveis e da avaliação realizada pelos advogados internos e externos da Companhia, que recomendaram a constituição de provisão de parte desses valores. Os efeitos dessa reclassificação foram reconhecidos nas demonstrações financeiras de 30 de junho de 2005.

Em julho de 2002, a controlada Star One recebeu autuações fiscais no Rio de Janeiro no valor total de R\$236.000, nas quais se exige ICMS sobre cessão de capacidade satelital e provimento de acesso à Internet. Em julho de 2005 a Star One tomou ciência da decisão do Conselho de Contribuintes do Rio de Janeiro acerca do auto de cessão de capacidade satelital, tendo sido dado provimento parcial ao Recurso voluntário interposto pela controlada,

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

determinando a redução do valor autuado pela aplicação do Convênio 126/98 e da LC 87/96. A Fazenda estadual apresentou recurso ao Secretário da Receita Estadual, ainda pendente de julgamento. No tocante ao auto de serviço de provimento de acesso à Internet, o recurso ao Conselho de Contribuintes do Rio de Janeiro ainda não foi julgado.

Em março de 2004, a controlada Star One foi autuada pelo fisco do Distrito Federal pelo não recolhimento de ICMS sobre cessão de capacidade satelital e outras obrigações acessórias, no valor total de R\$19.806. A Administração da controlada Star One e seus consultores jurídicos avaliam como possível a probabilidade de perda destas causas.

As controladas Vésper S.A. e a Vésper São Paulo S.A. possuem autuações fiscais referentes a ICMS, no valor de R\$27.924 (R\$28.667 em 30 de junho de 2005), das quais R\$22.168 (R\$21.494 em 30 de junho de 2005) foram provisionadas e R\$5.756 (R\$7.173 em 30 de junho de 2005) foram classificadas com de probabilidade de perda possível.

b) Imposto de renda sobre resultado internacional entrante

A Embratel, baseada na opinião de seus consultores legais, julga que a receita operacional dos serviços de telecomunicações gerada no exterior (tráfego entrante) não está sujeita a tributação. Por conta dessa matéria, em março de 1999, a Embratel foi autuada pela Secretaria da Receita Federal em R\$287.239, referente aos períodos de 1996 e 1997. Este auto de infração encontra-se pendente de julgamento, pelo Conselho de Contribuintes, do Recurso Voluntário interposto pela Embratel.

Em junho de 1999, a Embratel recebeu autuação sobre a mesma matéria referente ao exercício de 1998, no valor de R\$64.396.

Em razão de decisão administrativa desfavorável, foi interposto Mandado de Segurança, o qual, inicialmente, teve julgamento desfavorável à Embratel. No entanto, esta decisão foi modificada, em razão de recurso interposto, tendo sido firmado entendimento pelo Tribunal Regional Federal favorável à Embratel. A Administração e seus consultores jurídicos avaliam como possível a perda nesta causa.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

c) INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social)

Em 5 de setembro de 2001, a Embratel tomou ciência da decisão desfavorável do Conselho de Recursos da Previdência Social, em processo no qual se discutia a incidência da contribuição previdenciária ao INSS sobre determinadas verbas que eram pagas à época, tais como abono de férias, seguro de vida, etc., sendo que o montante histórico do débito, decorrente da autuação, era de R\$58.000. Tendo sido esgotadas todas as instâncias administrativas, e mantida a autuação, a Embratel ajuizou, imediatamente, medida judicial para anulação do débito fiscal. Tendo em vista os argumentos apresentados pela Embratel, aproximadamente 60% do crédito foi reduzido em razão da obtenção de antecipação de tutela favorável. Posteriormente o próprio INSS reconheceu ser indevida uma parcela correspondente a aproximadamente 20% do total do crédito devido, de modo que seu valor passou a ser de R\$47.000. Com a referida alteração, a parcela reduzida pela antecipação de tutela concedida passou a ser de R\$25.000, correspondente a mais de 50% do montante total do crédito. A parcela que não foi abrangida pela aludida antecipação, no valor de R\$22.000, encontra-se integralmente depositada judicialmente em conta remunerada. Com base em análise feita internamente e pelos consultores jurídicos da Embratel, que demonstrou uma série de equívocos na apuração dos valores levantados pelo INSS a probabilidade de perda foi avaliada como possível.

Em 20 de julho de 2005, a Embratel foi intimada pela fiscalização do INSS em razão de pagamentos efetuados supostamente a menor de contribuições previdenciárias para o Seguro de Acidente de Trabalho - SAT e para o Salário-Educação, bem como as contribuições recolhidas pelo INSS e destinadas a terceiros (SESI, SENAI e SEBRAE) sobre verbas que teriam natureza remuneratória, e, portanto, estariam sujeitas as mencionadas contribuições, no período de outubro de 1999 a dezembro de 2004. A Administração da Embratel e seus consultores jurídicos entendem que a probabilidade de perda em alguns processos pode ser classificada como provável, cujos montantes totalizam R\$141. Outros processos, considerados como possível de perda, totalizam R\$1.442.

Adicionalmente, em 20 de julho de 2005, a Embratel foi intimada em razão de pagamentos supostamente efetuados a menor de contribuição previdenciária incidente sobre os valores pagos a autônomos/contribuintes individuais (entre os quais diretores não empregados e membros do conselho de administração) e cooperados no período compreendido entre janeiro de 1999 e dezembro de 2004. Esta intimação está baseada na comparação dos valores declarados em

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

DIRF e GFIP com aqueles constantes dos arquivos contábeis, que, quando divergentes, foi selecionado o maior. A Administração da Embratel e seus consultores jurídicos entendem que como possível a probabilidade de perda, no valor de R\$7.712.

d) PIS

Em agosto de 2001, a Embratel recebeu autuação da Receita Federal, no montante total de R\$159.000, relacionada ao recolhimento do PIS antes de 1995, os quais foram compensados dentro dos critérios da Lei Complementar nº 7/70. A probabilidade de perda dessa autuação foi classificada como possível em avaliação feita pelos consultores jurídicos da Sociedade.

Em março de 2005, a controlada Vésper S.A. recebeu autuações fiscais referentes a tributos federais, principalmente em relação à exigência de recolhimento de PIS, nos períodos de 2000 a 2003, no valor de R\$1.723. A Administração da Embratel e seus consultores jurídicos avaliam como possível a probabilidade de perda nesta causa.

e) COFINS

Em agosto de 2001, a Embratel recebeu autuação da Receita Federal, no valor de R\$342.000, referente à isenção da Cofins em exportação de serviços de telecomunicações, por receitas geradas até 1999. Nesta autuação foram detectados erros substanciais nos cálculos feitos pela fiscalização para fins de lançamento e, conseqüentemente, o valor foi reduzido em R\$220.000. Com relação ao valor remanescente, foi apresentado recurso, no qual em julgamento realizado em julho de 2003, foi determinada a baixa do processo à 1ª instância para novo julgamento. Foi proferida nova decisão pela 1ª instância administrativa no sentido de que o valor remanescente do auto de infração, na data da decisão (fevereiro de 2004) é de R\$236.600. A Embratel apresentou recurso ainda pendente de decisão. A probabilidade de perda dessa autuação foi classificada como possível em avaliação feita pelos consultores jurídicos da Sociedade.

Em março de 2005, a controlada Vésper S.A. recebeu autuações fiscais referentes a tributos federais, principalmente em relação à exigência de recolhimento de Cofins, nos períodos de 2000 a 2003, no valor de R\$4.315. A Administração e seus consultores jurídicos avaliam como possível a probabilidade de perda nesta causa.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

f) Outras contingências fiscais

A Embratel foi autuada em maio de 2004 pela Secretaria da Receita Federal pelo não recolhimento da CIDE sobre remessas efetuadas para o exterior, no valor de R\$2.951. A Administração e seus consultores jurídicos avaliam como possível a probabilidade de perda nesta causa.

Em 30 de setembro e em 30 de junho de 2005, a Sociedade possuía provisionado o valor de R\$5.541 referentes, principalmente, à discussão da controlada Vésper S.A. visando assegurar a não incidência da CPMF sobre a conversão de contratos simbólicos de câmbio.

Adicionalmente, as controladas Vésper S.A e Vésper São Paulo S.A. ajuizaram medidas judiciais visando a declaração de inexigibilidade dos adicionais de FGTS instituídos pela Lei Complementar nº 110/2001. A Administração dessas controladas e seus consultores jurídicos, classificam como prováveis as probabilidades de perda para essas causas, que totalizam R\$1.658.

23.3. Contingências cíveis

Causas	Consolidado			
	Provável		Possível	
	30 de setembro de 2005	30 de junho de 2005	30 de setembro de 2005	30 de junho de 2005
Disputas com operadoras locais (a)	2.687	2.608	43.349	43.349
Anatel e instituições públicas (b)	28.166	27.702	63.235	63.335
Disputa com terceiros (c)	154.412	135.841	84.330	77.408
Total	185.265	166.151	190.914	184.092

a) Disputas com operadoras locais

A Embratel figura como ré em ação judicial de cobrança proposta por operadora de telecomunicações em novembro de 2004. A Embratel e seus consultores jurídicos entendem como provável a possibilidade de perda parcial dos valores cobrados no montante de R\$2.687 (R\$2.608 em 30 de junho de 2005). Para a outra ação de cobrança no valor de R\$43.349, em decorrência do instrumento de transação firmado entre a Embratel e a Telefônica em 13 de setembro de 2005, pondo fim a diversas disputas de uma empresa a outra, as partes requerem a extinção do referido processo.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

b) Contingências junto à Anatel e instituições públicas

b.1) Implantação do novo sistema nacional de numeração telefônica

Em decorrência dos transtornos causados aos usuários do sistema de telefonia, ocorridos no âmbito das empresas prestadoras de serviços de telecomunicações em 3 de julho de 1999, data da implantação do novo sistema nacional de numeração telefônica, a Embratel foi oficialmente notificada pela Anatel para pagar multa no montante de R\$55.000, proveniente do processo sancionatório relativo ao período no qual as operadoras efetivaram a mudança no código de discagem. A Embratel contestou na Justiça o respectivo procedimento da Anatel e obteve, em primeira instância, a redução da multa de R\$55.000 para R\$50.000. Na segunda instância judicial, a Embratel foi vencedora da questão, cabendo apenas recursos sem efeito suspensivo por parte da Anatel que se encontra pendente de julgamento.

Pelo mesmo fato, a Embratel foi citada em vários processos para se defender sobre os alegados transtornos causados aos usuários, apresentando sua defesa em cada ação. Dentre os processos existentes contra a Embratel com valor estimado, a Embratel figura como parte ré em ações movidas por terceiros almejando a condenação no valor de R\$2.637 que se encontram conclusos para sentença. Em uma outra ação, o Estado do Rio de Janeiro ajuizou ação de execução fiscal no valor histórico de R\$8.500.

A Administração da Embratel e seus consultores jurídicos avaliam como possível a probabilidade de perda do valor correspondente à penalidade pretendida pela Anatel e por terceiros. Relativamente à execução fiscal pretendida pelo Estado do Rio de Janeiro, a Embratel e seus consultores jurídicos classificam como provável a probabilidade de perda nesta causa, cujo montante atualizado totaliza R\$9.424.

b.2) Processos Administrativos por Descumprimento de Obrigações (PADO's)

Em decorrência do descumprimento de metas de qualidade, definidas pela Anatel no Plano Geral de Metas de Qualidade para o STFC (PGMQ), foram instaurados pela Anatel PADO's contra as controladas Embratel, Vésper S.A. e Vésper São Paulo S.A.

As metas de qualidade estabelecidas pelo Plano são informadas pela própria Sociedade, em indicadores consolidados pelas respectivas áreas responsáveis

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

pelo serviço alvo de avaliação, e, quando não alcançadas acarretam a aplicação de sanção, após a instauração, instrução, processamento e proferimento de decisão definitiva em PADO.

Em que pese o fato de não atingir determinada meta significar uma eventual confissão quanto ao seu descumprimento, a Sociedade tem envidado todos os seus esforços, e argumenta, em alguns casos, eficazmente, para não ser sancionada. Tais argumentos, que na maioria das vezes são técnicos e/ou jurídicos, podem colaborar para uma redução significativa da multa inicialmente aplicada ou para o arquivamento definitivo do PADO sem aplicação de sanção.

Não obstante, devido ao entendimento da Administração das referidas controladas e de seus consultores jurídicos sobre a matéria, os PADO's das controladas Embratel, Vésper S.A. e Vésper São Paulo S.A. foram avaliados com probabilidade de perda provável, e provisionados nos valores monetariamente atualizados de R\$14.040, R\$2.487 e R\$2.215, em 30 de setembro de 2005 (R\$14.105, R\$ 1.806 e R\$2.367 em 30 de junho de 2005).

Na Embratel, com relação às multas de R\$10.598 (R\$10.698 em 30 de junho de 2005), a probabilidade de perda é considerada como possível.

b.3) Vésper portátil

Em virtude da edição da Resolução nº 271, de 6 de agosto de 2001, que aprovou o uso de Terminal Portátil de Usuário para a prestação do STFC, através de acesso fixo sem fio, as controladas Vésper São Paulo S.A. e Vésper S.A. passaram a comercializar o Vésper Portátil em alternativa às Estações Terminais de Acesso (ETAs) de mesa.

Em 19 de julho de 2002, as prestadoras de serviço móvel ingressaram com Ação Cautelar, posteriormente convertida em Ordinária, requerendo a suspensão imediata da comercialização do produto pela controlada Vésper S.A., bem como o pagamento de indenização pelos prejuízos causados pela comercialização indevida do Vésper Portátil. Em 27 de setembro de 2004, foi julgado o Conflito Negativo de Competência que afastou o interesse da Anatel de figurar como parte e declarou competente a Justiça Estadual para julgamento da ação. A Administração da controlada Vésper S.A. e seus consultores jurídicos avaliam como possível a probabilidade de perda nesta causa.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

c) Disputa com terceiros

A Embratel foi notificada de decisão proferida no curso de arbitragem administrada pela *International Chamber of Commerce* (ICC), Paris, onde ela e outra empresa discutiam créditos e direitos resultantes de infringências contratuais. Dado que a decisão arbitral entendeu procedente parte do alegado pela outra empresa, o que resulta no pagamento de indenização, a Sociedade reconheceu provisão no valor atualizado por variação cambial de R\$19.086 (R\$20.187 em 30 de junho de 2005).

Similarmente, a controlada Vésper São Paulo S.A. foi notificada de decisão proferida no curso de arbitragem administrada pela *International Chamber of Commerce* (ICC), Paris, onde ela e outra empresa discutiam créditos e direitos resultantes de infringências contratuais. Dado que a decisão arbitral entendeu procedente parte do alegado pela outra empresa, o que resulta no pagamento de indenização, a Sociedade reconheceu provisão no valor atualizado por variação cambial de R\$4.140 (R\$4.332 em 30 de junho de 2005).

As controladas Vésper São Paulo S.A. e Vésper S.A. constituíram provisão para disputas judiciais com terceiros no valor total de R\$3.842 (R\$2.869 em 30 de junho de 2005). Tais quantias representam a estimativa de suas Administrações, baseada na opinião de seus consultores legais, das perdas prováveis relativas a diversos processos iniciados por clientes, prestadores de serviços e locadores de imóveis. As ações consideradas possíveis de perda totalizam R\$8.912 nas controladas Vésper São Paulo S.A., Vésper S.A. e Embratel (R\$6.189 em 30 de junho de 2005 nas controladas Vésper São Paulo S.A. e Vésper S.A.).

A Embratel ajuizou ações visando a decretação de nulidade de cobranças por terceiros. Em algumas ações, com exceção de uma, onde houve suspensão cautelar da cobrança, a Sociedade deposita judicialmente o valor das parcelas questionadas e demais condenações. Tais depósitos totalizam R\$26.365 (R\$26.037 em 30 de junho de 2005). A Administração da Embratel avalia como provável a probabilidade de perda no montante total de R\$64.758 (R\$62.310 em 30 de junho de 2005).

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Com relação à inconstitucionalidade de disposições normativas que instituíram procedimentos que oneraram a instalação e passagem de equipamentos de telecomunicações das controladas Embratel e Vésper S.A., foram ajuizadas diversas ações judiciais no que tange à exigência de retribuição pecuniária e imposição de sanções até ulterior deliberação. As controladas Embratel e Vésper S.A. e seus consultores jurídicos entendem ser remota a probabilidade de perda.

A controlada CT Torres Ltda. é autora em dois Mandados de Segurança onde figura como ré a Prefeitura de São Paulo, interpostos em 29 de junho de 2001, tendo por objeto assegurar o direito da controlada em manter instaladas torres de telefonia em dois logradouros do Município, em razão de divergências na interpretação de legislação municipal para concessão de Alvarás de Construção e de Funcionamento especificamente para duas instalações. A Administração da controlada e seus consultores jurídicos avaliam como provável a probabilidade de perda nestas causas, cujos montantes totalizam R\$375.

A controlada CT Torres Ltda. é ré em três Ações Civas Públicas, totalizando R\$4.445, movidas, respectivamente, pelo Ministério Público do estado de São Paulo, do Ceará e do Rio Grande do Norte, tendo por objeto a regularização de torres de telefonia instaladas nas capitais daqueles estados, em razão de divergências na interpretação da legislação utilizada pelos Municípios para análise e aprovação dos processos de obtenção de Alvarás de Construção e Funcionamento. A Administração da controlada e seus consultores jurídicos avaliam como possível a probabilidade de perda nesta causa.

Em razão de decisões desfavoráveis, de acordos realizados, e considerando avaliação de seus consultores jurídicos, a Embratel constituiu provisão para disputa judicial com clientes e outras ações consideradas de provável perda no valor de R\$31.389 (R\$22.874 em 30 de junho de 2005). As ações consideradas possíveis de perda totalizam R\$50.380 (R\$45.671 em 30 de junho de 2005).

A Embratel e/ou outras operadoras são co-rés em diversas ações condenatórias visando a recomposição de supostos ressarcimentos, danos morais e/ou patrimoniais, decorrentes dos procedimentos de cobrança de serviços prestados pela Embratel.

Em uma Ação Civil Pública, onde figura como Autor o Ministério Público Federal, a administração da Embratel e seus consultores jurídicos avaliam a probabilidade de perda como provável, no valor de R\$6.621 (R\$6.502 em 30 de junho de 2005).

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Nas demais ações judiciais condenatórias de diversas naturezas, e considerando a fase processual avançada dos referidos processos, acordos firmados, bem como, os argumentos apresentados por seus consultores jurídicos, a Embratel entende que a probabilidade de perda em alguns processos pode ser classificada como provável, cujos montantes atualizados totalizam R\$16.761 (R\$16.392 em 30 de junho de 2005). Outros processos, considerados como possível de perda, totalizam R\$20.593 (R\$21.103 em 30 de junho de 2005), dos quais R\$10.835 encontram-se depositados em juízo. Em uma das ações movidas por terceiros, considerando a sentença contra a Embratel proferida em setembro de 2005, a Sociedade e seus consultores jurídicos avaliam a probabilidade de perda como provável, no valor de R\$7.440.

As controladas Embratel, Vésper S.A. e Vésper São Paulo S.A., e outras Operadoras figuram no polo passivo de ações coletivas propostas pelo Ministério Público Federal e/ou Estaduais e Associações envolvendo questões visando a recomposição de danos morais e patrimoniais supostamente causados a consumidores. No entendimento da Administração da controlada e de seus consultores jurídicos sobre essa matéria, as probabilidades de perda nessas causas são prováveis ou possíveis, porém, os valores das eventuais condenações ainda não são mensuráveis, e, dessa forma, não foram provisionados.

24. Passivo Atuarial – TELOS

As controladas Embratel e Star One são patrocinadoras de planos de benefícios pós-empregos aos seus empregados através da TELOS – Fundação Embratel de Seguridade Social, nas modalidades de: (a) Contribuição Definida (Embratel e Star One); (b) Benefício Definido (Embratel); e (c) Plano de Assistência Médica para os aposentados participantes do plano de Benefício Definido (Embratel). Os planos de benefícios são avaliados atuarialmente ao final de cada exercício, em consonância com Deliberação CVM nº 371, de 13 de dezembro de 2000, visando verificar se as taxas de contribuição estão sendo suficientes para a formação de reservas necessárias aos compromissos de pagamento atuais e futuros. Os referidos planos constituem-se nos únicos benefícios pós-empregos da Sociedade.

A taxa de contribuição da patrocinadora referente ao antigo plano (plano de benefício definido) para os exercícios de 2005 e 2004 é de 19,8%, incidente sobre o salário de participação dos participantes ativos deste plano (7 participantes em 30 de setembro de 2005). Para o plano de contribuição definida, a contribuição da patrocinadora varia de 3% a 8% do salário aplicável do participante, além da contribuição extraordinária

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A 02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

prevista no regulamento do plano para financiamento das despesas administrativas e do saldo de conta projetada, para benefícios nos casos de incapacidade e morte do participante em atividade.

Demonstrativo de movimentação do passivo atuarial

	Consolidado	
	30 de setembro de 2005	30 de junho de 2005
Saldo do passivo atuarial no início do período	438.325	440.476
Atualização e juros sobre as obrigações atuariais	(1.096)	948
Ajuste atuarial – Deliberação CVM n° 371	8.858	8.858
Pagamentos efetuados durante o período (PCD)	(5.989)	(11.957)
Total	440.098	438.325
Circulante	65.061	65.893
Longo prazo	375.037	372.432

25. Patrimônio Líquido e Recursos Capitalizáveis

a) Capital social realizado

Em 3 de maio de 2005, foi concluída a subscrição integral de ações objeto do aumento de capital da Sociedade, aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 3 de fevereiro de 2005 e ratificada em 23 de fevereiro de 2005.

O capital autorizado em 30 de setembro e em 30 de junho de 2005 é de 1 trilhão de ações ordinárias ou preferenciais. O capital social subscrito, totalmente integralizado no encerramento do terceiro e segundo trimestre de 2005 é de R\$4.096.713, representado por 758.306.004 mil ações, sem valor nominal, assim distribuídas (em lote de mil ações): 282.027.682 ações ordinárias e 476.278.322 ações preferenciais. Os valores patrimoniais das ações em circulação em 30 de setembro (757.097.448 mil ações) e 30 de junho de 2005 (757.066.547 mil ações) são de R\$8,64 e R\$8,57, respectivamente, por lote de mil, expressos em reais.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em 24 de outubro de 2005, em razão das incorporações descritas na Nota 1, o capital social da Sociedade aumentou para R\$5.074.941, dividido em 988.758.654 mil ações nominativas e sem valor nominal, sendo 512.480.332 mil ações ordinárias e 476.278.322 mil ações preferenciais.

b) Ações em tesouraria

Em 30 de setembro de 2005, a Sociedade mantinha em tesouraria 1.208.556 mil ações preferenciais de sua própria emissão (1.239.457 mil ações preferenciais em 30 de junho de 2005), tendo ocorrido no terceiro trimestre de 2005 alienações de 30.901 lotes de mil ações. O saldo de ações em tesouraria em 30 de setembro de 2005 é de R\$13.663 (R\$14.013 em 30 de junho de 2005).

O valor de mercado do lote de mil ações preferenciais em 30 de setembro de 2005, expresso em reais, era de R\$5,20.

c) Dividendos

O Estatuto Social assegura um dividendo mínimo anual correspondente a 25% do lucro líquido apurado conforme a legislação societária.

As ações preferenciais não têm direito a voto, exceto sob circunstâncias limitadas, sendo a elas assegurado (i) direito à prioridade no pagamento de dividendos mínimos, não cumulativos, de 6% a.a. sobre o valor resultante da divisão do capital subscrito pelo número total de ações da Sociedade, ou (ii) recebimento de dividendo 10% maior do que o atribuído a cada ação ordinária, o que for maior, e prioridade em relação às ações ordinárias em caso de liquidação da Sociedade.

Em dezembro de 2004, o resultado ajustado da sociedade base para distribuição de dividendos apresentou prejuízo.

A Embratel registrou, em 31 de dezembro de 2004, R\$57.227 de juros sobre capital próprio líquidos já recebidos e R\$93.024 de dividendos a receber, creditados pela controlada Star One. Com isso, o saldo de lucros acumulados da controlada Star One foi integralmente destinado aos seus acionistas.

d) Plano de opção de compra de ações

O plano de opção de compra de ações foi aprovado em AGE realizada em 17 de dezembro de 1998 e é regulamentado pela Comissão de Administração do plano de opção de compra de ações, nos limites de sua competência.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Os contratos concedem a opção de compra de ações preferenciais a diretores e empregados a preço de exercício pré-definido na data da outorga, estabelecendo os prazos e condições em que o beneficiário adquire o direito ao exercício da opção (“vesting period”) e o limite máximo de 10 (dez) anos para o exercício deste direito.

As ações adquiridas por exercício da opção manterão todos os direitos pertinentes às ações de igual classe e espécie, inclusive quanto aos dividendos.

Conforme regras estabelecidas no Plano de Opções, com a mudança do controle acionário da Sociedade em 23 de julho de 2004, as opções concedidas se tornaram exercíveis, podendo ser exercidas dentro dos prazos originais das outorgas recebidas por cada beneficiário.

Quantidade de opções de compra de ações preferenciais (lote de mil ações)

Opções em aberto em 31 de dezembro de 2004	7.168.494
Opções canceladas em 2005	(3.606.806)
Opções vendidas em 2005	(226.006)
Opções em aberto em 30 de setembro de 2005	<u>3.335.682</u>

Preço médio ponderado de exercício das opções de compra em 30 de setembro de 2005 (por lote de mil ações, expresso em reais)	<u><u>6,43</u></u>
--	--------------------

Em atendimento ao disposto no Ofício-circular CVM nº 01/04, item 21.9, caso a Sociedade tivesse optado por contabilizar, no resultado, a perda na alienação das ações em tesouraria incorridas no período, o resultado da controladora no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2005 seria diminuído em R\$2.058, totalizando R\$189.235.

e) Conciliação entre o lucro líquido da controladora e consolidado

A diferença entre o lucro líquido da controladora e consolidado refere-se às doações registradas no patrimônio líquido das controladas, no valor de R\$173 em 30 de setembro de 2005 (R\$1.920 em 30 de setembro de 2004).

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A 02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

26. Transações com Partes Relacionadas

As transações com partes relacionadas foram praticadas em condições e prazos semelhantes aos de mercado, e seus principais saldos e valores estão descritos abaixo:

	Consolidado	
	30 de setembro de 2005	30 de junho de 2005
ATIVO		
Circulante		
Contas a receber (tráfego de telefonia)		
Techtel	6	47
Telmex – Brasil	10.423	860
BSE	2.610	962
ATL	10.955	6.046
Stemar	2.737	2.271
BCP	1.782	926
Tess	4.867	2.034
Telet	15.469	3.449
Albra	532	32
Americel	4.068	1.054
Contas a receber (call center)		
BSE	298	175
ATL	2.073	2.264
BCP	85	282
Tess	100	398
Telet	2.063	1.311
Americel	734	587
Administrações estrangeiras (tráfego de telefonia)		
Telmex – México	2.461	1.961
Telmex – Chile	873	612
Telmex – Argentina	526	802
Partes relacionadas		
Telmex – USA	-	721
Stemar	700	1.061

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A 02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Consolidado	
	30 de setembro de 2005	30 de junho de 2005
PASSIVO		
Circulante		
Contas a pagar (tráfego de telefonia)		
Telmex – Brasil	2.962	2.274
Telet	7.457	1.111
Americel	9.424	2.249
Tess	12.277	2.530
Algar	10.376	666
BCP	14.749	2.715
BSE	10.337	475
Stemar	3.048	92
Albra	6.654	499
ATL	241	255
Techtel	22	-
Administrações estrangeiras (tráfego de telefonia)		
Telmex México	2.816	2.336
Telmex Chile	720	648
Telmex Argentina	655	558
Outros passivos		
Telmex – USA	72	164
Empréstimos – BancoInbursa ⁽¹⁾	56.295	59.471

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Consolidado	
	30 de setembro	
	2005	2004
RESULTADO		
Receitas operacionais		
Tráfego nacional		
Telmex – Brasil	38.013	2
BSE	20.702	-
ATL	66.868	-
Stemar	12.149	-
BCP	31.456	-
TESS	34.482	-
Telet	62.869	-
Albra	12.691	-
Americel	46.464	-
Tráfego internacional		
Telmex – México	2.254	1.406
Telmex – Argentina	1.020	-
Telmex – Chile	870	-
Techtel	23	-
Call Center		
BSE	1.878	-
ATL	9.127	-
Stemar	4.669	-
BCP	1.539	-
TESS	1.227	-
Telet	7.650	-
Americel	6.618	-
Custo dos serviços prestados		
Tráfego nacional		
Telmex – Brasil	(11.438)	(1.827)
Albra	(17.749)	-
Algar	(43.380)	-
Americel	(31.647)	-
BCP	(66.687)	-
BSE	(41.162)	-
Stemar	(13.544)	-
Telet	(44.749)	-
Tess	(39.189)	-
ATL	(6)	-
Tráfego internacional		
Techtel	(75)	-
Telmex – México	(2.393)	(431)
Telmex – Argentina	(1.067)	-
Telmex – Chile	(588)	-
Gerais e administrativas		
ATL	(123)	-
Outras receitas operacionais		
Telmex – Brasil	3.145	-
Financeiras		
Juros sobre empréstimo – Banco Inbursa ⁽¹⁾	(17.855)	-
Juros sobre mútuo – Telmex Brasil ⁽²⁾	25	-

⁽¹⁾ Taxa de juros: libor de 3 meses + spread de 1,2%.
 Vencimento do principal: 11 de novembro de 2005.
 Garantia: nota promissória.

⁽²⁾ Liquidado em junho de 2005.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

27. Seguros (não foi objeto de revisão pelos auditores independentes)

A Administração considera que todos os ativos e responsabilidades de valores e riscos relevantes estão cobertos por seguros.

28. Acordo com Operadoras

Em junho de 2005, a controlada Embratel formalizou acordos com duas operadoras celulares, que extinguiu disputas entre as partes. Em decorrência destes acordos, foi registrado no resultado consolidado do período um ganho de R\$48.730, líquido dos impostos, movimentando as seguintes rubricas nas demonstrações financeiras: contas a receber de serviços, provisão para devedores duvidosos, contas a pagar e despesas provisionadas, outras receitas operacionais, líquidas, e imposto de renda e contribuição social. A Administração da controlada Embratel acredita que os acordos permitirão uma melhoria na relação operacional com as referidas empresas, e, por trazer regras mais claras que orientam a resolução de pendências e que evitem futuras disputas, uma melhor capacidade de avaliação dos negócios entre as partes.

Em setembro de 2005, a controlada Embratel formalizou acordo com a Telefônica, que extinguiu pendências históricas entre as partes. Em decorrência destes acordo, algumas rubricas contábeis foram afetadas mas, no entanto, o impacto líquido no caixa desta controlada foi insignificante.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

Vide comentário do desempenho consolidado no trimestre.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01764-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A	3 - CNPJ 02.558.124/0001-12
---------------------------	--	--------------------------------

06.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/09/2005	4 - 30/06/2005
1	Ativo Total	11.098.534	10.953.951
1.01	Ativo Circulante	2.795.254	2.685.494
1.01.01	Disponibilidades	605.730	670.609
1.01.02	Créditos	1.512.647	1.438.081
1.01.02.01	Contas a receber de serviços	1.512.647	1.438.081
1.01.03	Estoques	19.388	41.290
1.01.04	Outros	657.489	535.514
1.01.04.01	Tributos diferidos e a recuperar	427.224	345.798
1.01.04.02	Partes relacionadas	700	1.782
1.01.04.03	Outros ativos circulantes	229.565	187.934
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	1.499.941	1.538.756
1.02.01	Créditos Diversos	0	0
1.02.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0
1.02.02.01	Com Coligadas	0	0
1.02.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.03	Outros	1.499.941	1.538.756
1.02.03.01	Tributos Diferidos e a Recuperar	1.238.649	1.293.220
1.02.03.02	Depósitos Judiciais	216.444	212.332
1.02.03.03	Outros Ativos	44.848	33.204
1.03	Ativo Permanente	6.803.339	6.729.701
1.03.01	Investimentos	620	661
1.03.01.01	Participações em Coligadas	0	0
1.03.01.02	Participações em Controladas	0	0
1.03.01.03	Outros Investimentos	620	661
1.03.02	Imobilizado	6.722.236	6.644.616
1.03.03	Diferido	80.483	84.424

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01764-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A	3 - CNPJ 02.558.124/0001-12
---------------------------	--	--------------------------------

06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/09/2005	4 - 30/06/2005
2	Passivo Total	11.098.534	10.953.951
2.01	Passivo Circulante	2.654.212	2.759.272
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	311.747	437.478
2.01.02	Debêntures	0	0
2.01.03	Fornecedores	899.210	998.280
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	493.534	407.380
2.01.05	Dividendos a Pagar	12.286	12.291
2.01.06	Provisões	682.003	666.638
2.01.06.01	Provisões para Contingência	682.003	666.638
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.01.08	Outros	255.432	237.205
2.01.08.01	Pessoal, Encargos e Benefícios Sociais	85.934	78.857
2.01.08.02	Participação de Empregados nos Resultados	16.493	14.947
2.01.08.03	Passivo Atuarial - Telos	65.061	65.893
2.01.08.04	Outras Obrigações	87.944	77.508
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	1.524.834	1.336.959
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	1.035.061	914.812
2.02.02	Debêntures	0	0
2.02.03	Provisões	375.037	372.432
2.02.03.01	Plano de Pensão - Telos	375.037	372.432
2.02.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.02.05	Outros	114.736	49.715
2.02.05.01	Impostos, Taxas e Contribuições	48.730	48.793
2.02.05.02	Recursos Capitalizáveis - AFAC	7	7
2.02.05.03	Outras Obrigações	65.999	915
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	142.350	145.257
2.04	Participações Minoritárias	236.178	225.925
2.05	Patrimônio Líquido	6.540.960	6.486.538
2.05.01	Capital Social Realizado	4.096.713	4.096.713
2.05.02	Reservas de Capital	0	0
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	2.255.012	2.254.662
2.05.04.01	Legal	201.706	201.706
2.05.04.02	Estatutária	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	1.590.150	1.590.150
2.05.04.05	Retenção de Lucros	476.819	476.819
2.05.04.05.01	Para Investimento	476.819	476.819
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	(13.663)	(14.013)
2.05.04.07.01	Ações em Tesouraria	(13.663)	(14.013)
2.05.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	189.235	135.163

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01764-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A	3 - CNPJ 02.558.124/0001-12
---------------------------	--	--------------------------------

07.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2005 a 30/09/2005	4 - 01/01/2005 a 30/09/2005	5 - 01/07/2004 a 30/09/2004	6 - 01/01/2004 a 30/09/2004
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	2.534.155	7.496.781	2.338.754	7.225.937
3.02	Deduções da Receita Bruta	(661.312)	(1.868.473)	(563.824)	(1.751.545)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	1.872.843	5.628.308	1.774.930	5.474.392
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(1.214.695)	(3.684.121)	(1.242.249)	(3.772.024)
3.05	Resultado Bruto	658.148	1.944.187	532.681	1.702.368
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(542.247)	(1.546.502)	(579.768)	(1.858.327)
3.06.01	Com Vendas	(204.488)	(668.650)	(217.293)	(649.972)
3.06.02	Gerais e Administrativas	(255.914)	(717.492)	(246.802)	(881.460)
3.06.03	Financeiras	(88.396)	(137.727)	(3.668)	(325.750)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	51.276	134.665	18.794	220.704
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(139.672)	(272.392)	(22.462)	(546.454)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	124.167	420.108	34.646	184.161
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(117.616)	(442.741)	(146.651)	(185.306)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0	0
3.06.06.01	R.E.P./Prov. Passivo Descob. Controlada	0	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	115.901	397.685	(47.087)	(155.959)
3.08	Resultado Não Operacional	431	11.813	(5.759)	96.717
3.08.01	Receitas	(2.305)	12.698	5.047	121.349
3.08.01.01	Receitas Não Operacionais	(2.305)	12.698	5.047	14.547
3.08.01.02	Resultado extraordinário ILL	0	0	0	106.802
3.08.02	Despesas	2.736	(885)	(10.806)	(24.632)
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	116.332	409.498	(52.846)	(59.242)
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(16.492)	(81.166)	(18.643)	(64.971)
3.11	IR Diferido	(35.312)	(105.084)	14.531	22.751
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01764-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A	3 - CNPJ 02.558.124/0001-12
---------------------------	--	--------------------------------

07.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2005 a 30/09/2005	4 - 01/01/2005 a 30/09/2005	5 - 01/07/2004 a 30/09/2004	6 - 01/01/2004 a 30/09/2004
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.14	Participações Minoritárias	(10.254)	(32.129)	(9.651)	(24.734)
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	54.274	191.119	(66.609)	(126.196)
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	757.097.448	757.097.448	332.791.157	332.791.157
	LUCRO POR AÇÃO	0,00007	0,00025		
	PREJUÍZO POR AÇÃO			(0,00020)	(0,00038)

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

Receita Líquida

R\$ milhões	3T04	2T05	3T05	% Var Ano	% Var Trím.	9M04	9M05	% Var Ano
Receita Líquida de Serviços	1.774,9	1.859,1	1.872,8	5,5%	0,7%	5.474,4	5.628,3	2,8%
Área de Voz	1.124,3	1.181,3	1.189,5	5,8%	0,7%	3.577,4	3.602,6	0,7%
Área de Dados	425,0	438,2	446,4	5,0%	1,9%	1.272,0	1.332,0	4,7%
Serviços locais	163,6	167,7	165,1	0,9%	-1,5%	455,0	482,0	5,9%
Outros serviços	62,0	72,0	71,9	15,9%	-0,1%	170,1	211,7	24,5%

No terceiro trimestre de 2005, a receita líquida total foi de R\$1.873 milhões, um aumento de 5,5 por cento (R\$98 milhões) comparado com o terceiro trimestre de 2004. O aumento das receitas foram resultado de um ganho de 5,8 por cento (R\$65 milhões) na receita de voz de longa distância, um aumento de 5,0 por cento (R\$21 milhões) na receita de comunicação de dados e crescimento de 15,9 por cento (R\$10 milhões) na receita com outros serviços. A receita com serviço local cresceu 0,9 por cento quando comparado com o mesmo período do ano passado.

Comparado com o segundo trimestre de 2005, a receita total aumentou 0,7%. A receita de longa distância nacional cresceu 3,2 por cento (R\$32 milhões), compensando uma queda de 14,4 por cento (R\$24 milhões) na receita de longa distância internacional. No trimestre, a receita de comunicação de dados subiu 1,9 por cento (R\$8 milhões) enquanto a receita com serviço local apresentou um declínio de 1,5 por cento (R\$3 milhões).

A receita total acumulada foi de R\$5.628 milhões, um aumento de 2,8 por cento (R\$154 milhões) comparado com os nove primeiros meses de 2004, devido a um aumento de 4,7 por cento (R\$60 milhões) na receita de comunicação de dados, um crescimento de 24,5 por cento (R\$42 milhões) na receita com outros serviços, um aumento de 5,9 por cento (R\$27 milhões) na receita com serviço local e 0,7 por cento (R\$25 milhões) na receita de voz de longa distância.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

Longa Distância Nacional

R\$ milhões	3T04	2T05	3T05	% Var YoY	% Var QoQ	9M04	9M05	% Var
Receita longa distância nacional (R\$ milhões)	948,8	1.012,5	1.044,9	10,1%	3,2%	3.011,2	3.097,7	2,9%
Tráfego longa distância nacional (milhões de minutos)	2.959,5	3.094,8	3.142,3	6,2%	1,5%	6.447,9	6.237,1	-3,3%

No terceiro trimestre de 2005, o tráfego de longa distância nacional totalizou 3.142,3 milhões de minutos, um ganho de 6,2 por cento comparado com o terceiro trimestre de 2004. Com relação ao segundo trimestre de 2005, o tráfego de longa distância nacional cresceu 1,5 por cento.

A receita de longa distância foi de R\$1.045 milhões, um aumento de 10,1 por cento (R\$96 milhões) comparado com o terceiro trimestre de 2004, beneficiando-se principalmente do crescimento do SMP, interconexão de chamadas móveis e tráfego com serviço de voz avançada. Comparado com o segundo trimestre de 2005, a receita de longa distância cresceu 3,2 por cento (R\$32 milhões) devido também ao aumento do tráfego do serviço SMP, da voz básica e de voz avançada.

A receita de longa distância acumulada no ano foi de R\$3.098 milhões, com crescimento de 2,9 por cento (R\$86 milhões) quando comparado com o mesmo período do ano anterior. A maior parte desse crescimento deveu-se à receitas de interconexão das chamadas móveis, SMP e serviços de voz avançada, compensando a queda na receita com voz básica.

Longa Distância Internacional

R\$ milhões	3T04	2T05	3T05	% Var YoY	% Var QoQ	9M04	9M05	% Var
Receita longa distância internacional (R\$ milhões)	175,5	168,8	144,6	-17,6%	-14,4%	566,2	504,9	-10,8%
Tráfego longa distância internacional (milhões de minutos)	422,0	599,9	492,0	16,6%	-18,0%	753,6	1.091,9	44,9%

O tráfego de longa distância totalizou 492,0 milhões de minutos, um aumento de 16,6 por cento quando comparado com terceiro trimestre de 2004. Comparado com segundo trimestre de 2005, o tráfego de longa distância internacional apresentou queda de 18,0 por cento, em função do serviço de hubbing com empresas internacionais se tornar não atraente.

Na comparação ano contra ano, a receita de longa distância internacional do terceiro trimestre caiu 17,6 por cento (R\$31 milhões) para R\$145 milhões devido ao efeito da apreciação do Real sobre o dólar na receita entrante, menor tarifa da receita sainte e queda

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

no tráfego de voz básica sainte, que superaram o aumento na receita e tráfego com SMP, interconexão das chamadas móveis e voz corporativo sainte.

Comparado com o segundo trimestre de 2005, a receita de longa distância internacional caiu 14,4 por cento (R\$24 milhões), devido ao efeito da redução do serviço de hubbing e o impacto da apreciação do Real. A receita sainte apresentou um pequeno crescimento no trimestre.

Nos primeiros nove meses de 2005, a receita de longa distância internacional caiu 10,8 por cento (R\$61 milhões) para R\$505 milhões refletindo a redução nas tarifas saintes e queda no tráfego, bem como apreciação do Real sobre as receitas entrantes.

Comunicação de Dados

Mil	3T04	2T05	3T05	% Var Ano	% Var Trim.
64Kbits linha equivalente	815,4	1.221,2	1.316,4	61,4%	7,8%

No terceiro trimestre de 2005, 95,2 mil linhas equivalentes de 64kbits foram adicionadas. Até o final de setembro de 2005, a Embratel tinha 1.316,4 mil linhas equivalentes de 64 kbits provendo serviços de dados para clientes corporativos. Na comparação ano contra ano, as linhas equivalentes de 64 kbits cresceram 61,4 por cento.

Tabela 5 R\$ milhões	3T04	2T05	3T05	% Var Ano	% Var Trim.	9M04	9M05	% Var
Comunicação de dados líquida	425,0	438,2	446,4	5,0%	1,9%	1.272,0	1.332,0	4,7%

As receitas de comunicações de dados da Embratel no terceiro trimestre de 2005 foram de R\$446 milhões, um aumento de 5,0 por cento (R\$21 milhões) na comparação ano contra ano. Dois terços desse crescimento (R\$16 milhões), foi resultado do aumento na receita com aluguel de linhas para outros provedores, principalmente de telefonia móvel. Comparado com o segundo trimestre de 2005, a receita com serviço de dados cresceu 1,9 por cento.

No acumulado do ano, a receita com os serviços de comunicações de dados subiu 4,7 por cento para R\$1.332 milhões. Ressalta-se que cerca de R\$52 milhões desse crescimento foi devido a receita com aluguel de linhas para outros provedores e o restante R\$8 milhões foi referente aos serviços prestados de Internet.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

Serviço Local

R\$ milhões	3T04	2T05	3T05	% Var Ano	% Var Trim.	9M04	9M05	% Var
Serviços locais	163,6	167,7	165,1	0,9%	-1,5%	455,0	482,0	5,9%

A receita com serviço local cresceu 0,9 por cento no trimestre atingindo R\$165 milhões quando comparado com o terceiro trimestre do ano passado, devido ao aumento na base e no tráfego de clientes corporativos, compensando a redução no tráfego residencial. Comparado com o segundo trimestre de 2005, a receita local caiu 1,5 por cento (R\$3 milhões) mesmo com contínuo crescimento do serviço a clientes corporativos, devido a incorporação da atividades da Vésper pela Embratel, o que impactou em uma perda de receita de interconexão nesta linha de negócio. O crescimento na base de clientes corporativos e aumento no tráfego local também influenciaram positivamente o crescimento da receita em 5,9 por cento (R\$27 milhões) para R\$482 milhões nos nove meses de 2005.

Lucro Operacional

R\$ milhões	3T04	2T05	3T05	% Var Ano	% Var Trim.	9M04	9M05	% Var Ano
Receita Líquida	1.774,9	1.859,1	1.872,8	5,5%	0,7%	5.474,4	5.628,3	2,8%
Custos dos Serviços	(1.242,2)	(1.231,5)	(1.214,7)	-2,2%	-1,4%	(3.772,0)	(3.684,1)	-2,3%
Receitas (Despesas) Operacionais	(576,1)	(490,3)	(453,8)	-21,2%	-7,4%	(1.532,6)	(1.408,8)	-8,1%
Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro e Impostos (EBIT)	(43,4)	137,3	204,3	nm	48,8%	169,8	535,4	215,3%
Depreciação / Amortização	284,2	267,1	266,5	-6,2%	-0,2%	866,7	804,5	-7,2%
Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro, Impostos, Depreciação e Amortização (EBTIDA)	240,8	404,4	470,8	95,5%	16,4%	1.036,5	1.339,9	29,3%
Margem Ebtida	13,6%	21,8%	25,1%	11,5 pp	3,3 pp	18,9%	23,8%	4,9 pp

Interconexão

No acumulado do ano, os custos de interconexão foram de R\$2.504 milhões, ficando estável quando comparado aos primeiros nove meses de 2004.

Custos dos Serviços (excluindo interconexão)

Na comparação ano contra ano, os custos dos serviços (excluindo interconexão) caíram 1,7 por cento (R\$3 milhões) para R\$175 milhões, devido principalmente a redução nos handsets vendidos, a outros custos associados à unidade de negócios Vésper que compensaram o aumento nos custos associados a contratos de manutenção e gastos públicos – energia elétrica - (serviços de terceiros). Comparado com o segundo trimestre de 2005, os custos

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

dos serviços (excluindo interconexão) reduziram 4,0 por cento, em função da redução nos gastos com serviços de terceiros e pessoal.

Os custos dos serviços acumulados, excluindo interconexão foram de R\$500 milhões caindo 3,3 por cento (R\$17 milhões) comparado com os primeiros nove meses de 2004. A queda foi devida principalmente pela redução nas vendas de handsets e pelas diversas reclassificações de outros custos dos serviços associado à Vésper.

Despesas de Comercialização dos Serviços

As despesas de comercialização dos serviços foram R\$204 milhões no terceiro trimestre de 2005, um declínio de 5,8 por cento (R\$13 milhões) em relação ao mesmo trimestre do ano anterior, devido à menor despesa com pessoal em R\$10 milhões e queda na provisão para devedores duvidosos de R\$4 milhões. Comparado com o segundo trimestre de 2005, as despesas de comercialização caíram 13,7 por cento (R\$32 milhões) devido a redução na provisão para devedores duvidosos. Nas demonstrações financeiras da Embrapar no segundo trimestre de 2005 (veja 2T05 Relatórios Auditados – Fato Relevante – Segunda, 24 de Outubro de 2005 em www.embratel.com.br/ri), provisão para devedores duvidosos foi ajustada e apresentou saldo de R\$113 milhões.

Nos primeiros nove meses de 2005, as despesas de comercialização dos serviços subiram 2,9 por cento (R\$19 milhões) para R\$666 milhões, permanecendo estável como percentual da receita líquida, onde as despesas com pessoal e serviços de terceiros compensaram o aumento nas despesas com provisão para devedores duvidosos.

Despesas Gerais e Administrativas

As despesas Gerais e Administrativas totalizaram R\$216 milhões, 5,2 por cento (R\$10 milhões) em relação ao terceiro trimestre de 2004. Esse desempenho foi devido ao aumento de R\$20 milhões em serviços de terceiros (aumento nos gastos com arrecadação e cobrança, terceirização de sistemas, manutenção e comissões) e R\$15 milhões em outras despesas gerais e administrativas, sendo compensado pela redução de algumas despesas administrativas. Comparado ao segundo trimestre de 2005, as despesas gerais e administrativas aumentaram 11,8 por cento devido principalmente ao crescimento das despesas com serviços de terceiros (maiores gastos com arrecadação e cobrança, terceirização de sistemas, manutenção e despesas com comissão) e despesas administrativas.

Para os primeiros nove meses de 2005, despesas gerais e administrativas caíram 21,5 por cento (R\$163 milhões) para R\$595 milhões, refletindo uma contribuição para a margem EBITDA de 3,3 pontos percentuais. Excluindo o pagamento de R\$92 milhões do plano de

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

retenção no segundo trimestre de 2004, as despesas gerais e administrativas caíram R\$71 milhões.

Outras Receitas e Despesas Operacionais, Líquidas

Embratel registrou no terceiro trimestre de 2005, R\$6 milhões em outras receitas operacionais.

Como resultado do término da auditoria do Relatório Trimestral de 30 de junho de 2005 (veja – Fato Relevante – 24 de Outubro de 2005 – www.embratel.com.br/ri), outras receitas operacionais foram ajustadas para uma despesa de R\$20 milhões comparada com a receita de R\$32 milhões antes reportada. Este ajuste reflete diversas provisões e reversões. As principais provisões do trimestre foram: provisão para contingência fiscal de R\$212 milhões – ICMS associado a ligações internacionais e uma provisão de R\$25 milhões. Algumas reversões no trimestre: reversão para provisões trabalhistas de R\$43 milhões e reversão de provisão de impostos PIS/PASEP de R\$144 milhões.

EBITDA, EBIT e Resultado Líquido

Comparado com o terceiro trimestre 2004, o EBITDA cresceu 95,5 por cento (R\$230 milhões) para R\$471 milhões. A margem EBITDA cresceu para 25,1 por cento de 13,6 por cento no ano passado. Comparado com o segundo trimestre de 2005, o EBITDA cresceu 3,4 pontos percentuais (R\$66 milhões).

No acumulado do ano, o EBITDA cresceu 29,3 por cento (R\$303 milhões) para R\$1.340 milhões comparado com o mesmo período do ano passado. As principais contribuições para o crescimento do EBITDA nos nove meses do ano foram: o aumento nas receitas de longa distância nacional, comunicação de dados e serviço local corporativo e redução nas despesas.

O lucro operacional (EBIT) foi de R\$204 milhões no terceiro trimestre, aumento de R\$248 milhões quando comparado com terceiro trimestre de 2004 e crescimento de 48,8 por cento (R\$66 milhões) em relação ao segundo trimestre de 2005. O lucro operacional acumulado foi R\$535 milhões, um aumento de 215,3 por cento (R\$366 milhões) comparado com os nove meses de 2004.

“As despesas financeiras”, incluindo variação monetária e cambial, foram de R\$139 milhões. Parte dessa despesa refere-se ao impacto da apreciação do Real frente ao dólar de 5,5% no terceiro trimestre, sobre uma operação de forward usada pela Companhia para fins de proteção contra a desvalorização cambial. Na comparação ano contra ano, a Companhia

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

se beneficiou do efeito da apreciação do Real na sua dívida em moeda estrangeira assim como da redução no endividamento total.

O lucro líquido aumentou para R\$54 milhões no terceiro trimestre de 2005 comparado ao prejuízo de R\$67 milhões no terceiro trimestre de 2004 e lucro de R\$94 milhões no segundo trimestre de 2005. No acumulado do ano, o lucro líquido foi de R\$191 milhões (prejuízo de R\$126 milhões no mesmo período do ano anterior).

Posição Financeira

Em 30 de setembro, a posição de caixa era de R\$606 milhões. Embrapar encerrou o trimestre com uma dívida total de R\$1,3 bilhão e uma dívida líquida de R\$741 milhões. A dívida de curto prazo (juros devidos, dívida de curto prazo e dívida a vencer nos próximos 12 meses) era de R\$312 milhões. Comparado ao terceiro trimestre de 2004, a dívida total reduziu 63,0 percento devido ao pagamento e pré-pagamento de algumas linhas de financiamento.

Investimentos

Os investimentos no terceiro trimestre de 2005 foram de R\$334 milhões. Desse total: infraestrutura local, acessos e serviços – 27,4 percento; serviços de dados e internet – 28,2 percento; infra-estrutura de rede – 7,7 percento, outros – 25,2 percento, e Star One – 11,5 percento. Nos nove meses de 2005, os investimentos foram de R\$929 milhões, com o seguinte detalhamento: infra-estrutura local, acessos e serviços – 25,0 percento; serviços de dados e internet – 22,6 percento; infra-estrutura de rede – 4,2 percento, outros – 17,8 percento, e Star One – 30,3 percento.

Aquisição de 37,1 por cento da NET e Telmex do Brasil

Em 24 de Outubro de 2005, em Assembléia Geral Extraordinária, os acionistas da Embrapar aprovaram a aquisição e seus termos, da totalidade do capital da Telmex do Brasil Ltda. (TDB) e de uma participação de 37,1 percento no capital da NET Serviços de Comunicação S.A. (NET). Tais aquisições serão implementadas através de incorporação, pela Embrapar, de Atlantis Holdings do Brasil Ltda. (Atlantis) e de Latam do Brasil Participações S.A. (Latam), holdings puras que detêm as participações acima mencionadas na TDB e NET, respectivamente, e que serão extintas em decorrência das incorporações.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

Os pontos de interesse que a Embrapar vê com a participação na NET são:

- 1) Complementariedade de sua rede,
- 2) Possibilidade de acelerar o crescimento da receita, oferecendo serviço de voz para o mercado residencial, e
- 3) Possibilidade de introduzir serviços convergentes para o mercado residencial.

Os pontos de interesse que a Embrapar vê com a participação na TDB são:

- 1) Complementariedade da sua rede metropolitana,
- 2) Produtos e serviços similares, e
- 3) Relativamente baixos valores de investimentos para expansão.

Para essas operações, a Embrapar foi avaliada em R\$4.847 milhões (aproximadamente R\$6,4 por ação) enquanto a participação na NET foi avaliada em R\$1.205 milhões (equivalente a R\$0,84 centavos por ação), e para a participação total na TDB foi avaliada em R\$271 milhões.

A Embrapar emitirá 186.512.208.082 ações ordinárias para incorporar a Latam e adquirir a participação na NET e emitirá 43.940.441.888 ações ordinárias para incorporar a Atlantis e adquirir 100 por cento da TDB. Como consequência, a estrutura de capital da Embrapar será alterada para 52 por cento em ações ordinárias e 48 por cento em preferenciais. A participação da Telmex no capital total da Companhia passará para 72,3 por cento (97,3 por cento em ordinárias e 45,4 por cento em preferenciais).

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

Embratel Participações SA Demonstrativo de Fluxo de Caixa Consolidado - Legislação Societária R\$ milhões	Trimestre findo em		Nove meses findo em	
	2T05	3T05	9M04	9M05
Fluxo de caixa de atividades operacionais				
Lucro / (Prejuízo) Líquido	93,6	54,3	(126,2)	191,1
Depreciação/Amortização	267,1	266,5	866,7	804,4
(Ganhos)/Perdas monetárias e cambiais	(222,5)	(74,3)	(13,9)	(292,7)
Efeitos de Swap Hedge	84,8	21,6	91,9	124,9
Participações minoritárias - fluxo de caixa	10,5	10,3	24,7	32,1
Perda/(Ganho) na baixa de ativos permanentes	6,9	0,0	42,3	7,4
Outras atividades operacionais	(6,6)	(6,6)	(21,3)	(19,0)
Variações no capital circulante e de longo prazo, líquidas	86,9	(42,9)	(83,1)	(69,2)
Fluxo de caixa líquido de atividades operacionais	320,7	228,9	781,1	779,1
Fluxo de caixa de atividades de investimento				
Adições de investimento/Goodwill	-	-	(0,8)	-
Adições de ativo fixo	(378,4)	(333,5)	(444,3)	(929,4)
Ativo diferido - fluxo de caixa	-	-	(100,4)	-
Fluxo de caixa líquido de atividades de investimento	(378,4)	(333,5)	(545,5)	(929,4)
Fluxo de caixa de atividades financeiras				
Empréstimos obtidos e pagos	(1.644,4)	56,0	(968,9)	(1.756,1)
Liquidação de Swap Hedge	(62,6)	(16,3)	(69,0)	(119,9)
Dividendos Pagos	(23,3)	(0,0)	(101,9)	(23,3)
Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital	1.527,9	-	-	1.822,8
Outras atividades financeiras	0,1	0,1	(11,6)	0,5
Fluxo de caixa líquido de atividades financeiras	(202,3)	39,7	(1.151,4)	(76,0)
Aumento no caixa e equivalente a caixa	(260,1)	(64,9)	(915,8)	(226,3)
Caixa e equivalentes a caixa no início do período	930,7	670,6	1.719,5	832,0
Caixa e equivalentes a caixa no final do período	670,6	605,7	803,7	605,7

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01764-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A	3 - CNPJ 02.558.124/0001-12
---------------------------	--	--------------------------------

09.01 - PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTROLADAS E/OU COLIGADAS

1 - ITEM	2 - RAZÃO SOCIAL DA CONTROLADA/COLIGADA	3 - CNPJ	4 - CLASSIFICAÇÃO	5 - % PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DA INVESTIDA	6 - % PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA INVESTIDORA
7 - TIPO DE EMPRESA		8 - NUMERO DE AÇÕES DETIDAS NO TRIMESTRE ATUAL (Mil)	9 - NUMERO DE AÇÕES DETIDAS NO TRIMESTRE ANTERIOR (Mil)		
01	EMP. BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS	33.530.486/0001-29	FECHADA CONTROLADA	98,99	80,51
			5.737.806		5.737.806

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE A REVISÃO
ESPECIAL DAS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - ITR**

Aos
Acionistas e Administradores da
Embratel Participações S.A.

Efetuamos uma revisão especial das Informações Trimestrais (ITR) da Embratel Participações S.A. referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2005, compreendendo o balanço patrimonial, a demonstração do resultado, o relatório de desempenho e as informações relevantes, da controladora e do consolidado, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e consistiu, principalmente, de: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Companhia, quanto aos principais critérios adotados na elaboração das Informações Trimestrais; e (b) revisão das informações e dos eventos subsequentes que tenham ou possam vir a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da Companhia.

Baseados em nossa revisão especial, não temos conhecimento de nenhuma modificação relevante que deva ser feita nas Informações Trimestrais acima referidas para que estas estejam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especificamente aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2005

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC - 2SP 015.199/O-6 - F - RJ

João Ricardo Pereira da Costa
Contador CRC-1RJ 066.748/O - 3

Fernando Alberto S. de Magalhães
Contador CRC-1SP 133.169/O-0-S - RJ

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01764-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A	3 - CNPJ 02.558.124/0001-12
---------------------------	--	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL EMP. BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
--

18.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DA CONTROLADA/COLIGADA (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2005 a 30/09/2005	4 - 01/01/2005 a 30/09/2005	5 - 01/07/2004 a 30/09/2004	6 - 01/01/2004 a 30/09/2004
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	2.518.785	7.366.117	2.221.956	6.896.452
3.02	Deduções da Receita Bruta	(653.396)	(1.820.728)	(527.147)	(1.650.924)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	1.865.389	5.545.389	1.694.809	5.245.528
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(1.202.606)	(3.593.205)	(1.139.511)	(3.495.125)
3.05	Resultado Bruto	662.783	1.952.184	555.298	1.750.403
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(532.634)	(1.482.298)	(545.350)	(1.775.942)
3.06.01	Com Vendas	(200.528)	(647.021)	(208.546)	(630.335)
3.06.02	Gerais e Administrativas	(244.197)	(678.287)	(287.509)	(882.825)
3.06.03	Financeiras	(88.654)	(146.341)	(2.863)	(320.637)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	49.868	117.035	17.109	215.651
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(138.522)	(263.376)	(19.972)	(536.288)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	115.823	411.071	95.511	232.724
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(115.078)	(421.720)	(141.943)	(174.869)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0	0
3.06.06.01	R.E.P./Prov. Passivo Descob. Controlada	0	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	130.149	469.886	9.948	(25.539)
3.08	Resultado Não Operacional	512	10.101	(7.242)	91.467
3.08.01	Receitas	525	12.667	5.049	121.350
3.08.01.01	Receitas não operacionais	525	12.667	5.049	14.548
3.08.01.02	Resultado extraordinário ILL	0	0	0	106.802
3.08.02	Despesas	(13)	(2.566)	(12.291)	(29.883)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01764-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A	3 - CNPJ 02.558.124/0001-12
---------------------------	--	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL EMP. BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
--

18.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DA CONTROLADA/COLIGADA (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2005 a 30/09/2005	4 - 01/01/2005 a 30/09/2005	5 - 01/07/2004 a 30/09/2004	6 - 01/01/2004 a 30/09/2004
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	130.661	479.987	2.706	65.928
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(16.463)	(79.272)	(18.641)	(64.970)
3.11	IR Diferido	(35.312)	(105.084)	14.529	20.278
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	(9.552)	(29.282)	(9.789)	(24.778)
3.12.01	Participações	(9.552)	(29.282)	(9.789)	(24.778)
3.12.01.01	Participações Minoritárias	(9.552)	(29.282)	(9.789)	(24.778)
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	69.334	266.349	(11.195)	(3.542)
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESSOURARIA (Mil)	5.737.806	5.737.806	4.723.844	4.723.844
	LUCRO POR AÇÃO	0,01208	0,04642		
	PREJUÍZO POR AÇÃO			(0,00237)	(0,00075)

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

18.02 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA CONTROLADA/COLIGADA

Controlada/Coligada : EMP. BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

Vide comentário de desempenho consolidado no trimestre.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01764-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A	3 - CNPJ 02.558.124/0001-12
---------------------------	--	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO ITR	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLuíDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	4
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	5
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	6
04	01	NOTAS EXPLICATIVAS	8
05	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE	54
06	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO	55
06	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO	56
07	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO	57
08	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE	59
09	01	PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES CONTROLADAS E/OU COLIGADAS	68
17	01	RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL	69
		EMP. BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.	
18	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DA CONTROLADA/COLIGADA	70
18	02	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA CONTROLADA/COLIGADA	72